MPF
Ministério Público Federal

DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ELETRÔNICO

CADERNO ADMINISTRATIVO

DMPF-e Nº 112/2019

Divulgação: sexta-feira, 14 de junho de 2019 **Publicação: segunda-feira, 17 de junho de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE
Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA
Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral

DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ELETRÔNICO

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
http://www.pgr.mpf.mp.br

SUMÁRIO

Página
Atos da Procuradora-Geral da República 1
Secretaria Geral 1
Secretaria de Administração 3
Secretaria de Gestão de Pessoas 17
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde 18
Procuradoria Regional da República da 1ª Região 23
Procuradoria Regional da República da 2ª Região 24
Procuradoria Regional da República da 3ª Região 25
Procuradoria Regional da República da 4ª Região 25
Procuradoria Regional da República da 5ª Região 25
Procuradoria da República no Estado do Amapá 26
Procuradoria da República no Estado do Amazonas 26
Procuradoria da República no Estado da Bahia 37
Procuradoria da República no Estado do Ceará 38
Procuradoria da República no Distrito Federal 39
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso 39
Procuradoria da República no Estado do Pará 40
Procuradoria da República no Estado do Paraíba 41
Procuradoria da República no Estado do Paraná 41
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco 43
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro 44
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul 44
Procuradoria da República no Estado de Rondônia 56
Procuradoria da República no Estado de São Paulo 57
Expediente 58

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF N° 511, DE 6 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, o art. 6º - inciso XX, e o art. 7º - inciso III do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5/5/2015, resolve:

Art. 1° Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público Federal para a prática dos seguintes atos:

I – aprovar, ouvidos o Subcomitê Consultivo de Projetos e o Subcomitê de Projetos Finalístico, os projetos finalísticos;

II – aprovar as solicitações de mudanças em projetos administrativos e finalísticos quando a alteração importar mudança do escopo do projeto;

III – validar a qualidade das entregas, mediante assinatura, formalizando o aceite no relatório de acompanhamento e no termo de aceite quando for patrocinador do projeto;

IV – assinar editais que estabelecem as regras do processo de avaliação e de priorização de propostas de projetos no âmbito do MPF;

V – aprovar ou reprovar recursos impetrados contra editais que estabelecem as regras do processo de avaliação e de priorização de propostas de projetos no âmbito do MPF, ouvidos o Subcomitê Consultivo de Projetos e o Subcomitê de Projetos Finalístico, conforme o caso.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 493, DE 7 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, e art. 6º - inciso XL do Anexo da Portaria PGR/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/diarios-e-boletins/diario-eletronico-dmpf-e.

Documento eletrônico assinado digitalmente por GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, em 14/06/2019 18:31:05.

Art. 1º Reconduzir os servidores LUÍS ROBERTO COSTA, matrícula 20508, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, e MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 18800, presidente e membros, respectivamente, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída a partir da Portaria SG/MPF nº 123, de 07 de fevereiro de 2019, divulgada no DMPF-e nº 29/2019-ADM, em 11 de fevereiro de 2019, com data de publicação em 12 de fevereiro de 2019, para no prazo de 60 (sessenta) dias, darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.03.000.001427/2015-52, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANALU PAIM CIRNE PELEGRINE, matrícula nº 1415, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPUBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 71 = 56
Valor total das 71 remunerações = R$ 2.229.105,98
Valor total das 56 maiores remunerações = R$ 1.809.057,79
Média aritmética simples das 56 maiores remunerações = R$ 32.304,60
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R$ 28.947,55
Teto do RGPS = R$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R$ 26.658,80
Fator de conversão = 71/390
Benefício Especial proporcional = R$ 4.853,27
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 10 de junho de 2019.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral

DESPACHO Nº 1.398, DE 10 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005000/2019-69. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADO: LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS, Procurador da República, matrícula nº 1612. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado: a) ao Ministério Público do Trabalho, no período de 05/11/2014 a 15/11/2015, com 376 (trezentos e setenta e seis) dias; b) ao Ministério Público Federal, no período de 16/11/2015 a 06/01/2019, com 1.148 (mil cento e quarenta e oito) dias; ambos com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fundamento no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral do MPF

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPUBLICA Ela Wiecko Volkmer De Castilho, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Ela Wiecko Volkmer De Castilho	342	PGR	10/06/1997 a 08/06/2002	24/06/2019 a 28/06/2019	10/06/2019

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA Jose Adonis Callou De Araujo Sa, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Adonis Callou De Araujo Sa	421	PGR	16/10/1995 a 13/10/2000	10/06/2019 a 10/06/2019	12/06/2019

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO a interrupção/suspensão do usufruto de licença-prêmio do PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Jose Alfredo De Paula Silva, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Jose Alfredo De Paula Silva	849	GTLJ/SFPOSTF	05/12/2001 a 03/12/2006	17/06/2019 a 12/07/2019	10/06/2019

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador Regional da República
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

PORTARIA Nº 111, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: FELIPE CAVALCANTE SOARES, matrícula 23560.

Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO MORAIS SILVA, matrícula 28609.

Fiscal Técnico: IVAN DE SOUZA FREITAS, matrícula 9916.

Fiscal Técnico Substituto: ROGÉRIO CAMELO CUNHA, matricula 27859.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 16/2019.

Empresa: RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA-EPP - CNPJ nº 03.917.124/0001-24.

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva em Sistemas Telefônicos de Central Privada de Comunicação Telefônica - CPCT da plataforma Siemens Hipath 3800 V9.0, com substituição de peças, módulos, componentes e/ou acessórios, sem ressarcimento, para atender as necessidades das Unidades do Ministério Público Federal, conforme anexos

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:
Fiscal Administrativo: FELIPE CAVALCANTE SOARES, matrícula 23560.
Fiscal Administrativo Substituto: EDUARDO MORAIS SILVA, matrícula 28609.
Fiscal Técnico: CLEYTON WANDERLEY BATISTA, matrícula 27946.
Fiscal Técnico Substituto: EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 2047.
Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 19/2019.
Empresa: INGRAM MICRO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 01.771.935/0011-06.
Objeto: Fornecimento de subscrição de licenças de suporte, manutenção e atualização de solução VMwareem utilização no Ministério Público Federal, itens 1, 2 e 3 da Ata de Registro de Preços nº 29/2018-MPF/PGR.
Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.
Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.
Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAO	MEIO TRANSPORTE	PERIODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
6016/2019	MARCELO SALES VASCONCELOS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PR - Inauguração da nova sede da PRM-Juazeiro do Norte., Juazeiro do Norte, CE, de 14/06/2019 16:00 a 14/06/2019 20:00.	Aéreo	14/06/2019 - 15/06/2019	1.5	R$ 1008.63
6037/2019	CICERO ERIVELTHON GOMES DE MELO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PR - Inauguração da nova sede da PRM-Juazeiro do Norte., Juazeiro do Norte, CE, de 14/06/2019 16:00 a 14/06/2019 20:00.	Aéreo	14/06/2019 - 15/06/2019	1.5	R$ 1008.63
6042/2019	SAMUEL MIRANDA ARRUDA	PROCURADOR DA REPUBLICA	PR - Inauguração da nova sede da PRM-Juazeiro do Norte., Juazeiro do Norte, CE, de 14/06/2019 16:00 a 14/06/2019 20:00.	Aéreo	14/06/2019 - 15/06/2019	1.5	R$ 1887.09
6052/2019	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	PGR - Seminário Internacional sobre Igualdade de Gênero no Poder Público, Curitiba Auditório do TRT 9ª Região, de 14/06/2019 13:30 a 14/06/2019 17:30.	Aéreo	14/06/2019 - 15/06/2019	1.5	R$ 1923.3
6055/2019	DIONE APARECIDA TIAGO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	PGR - Seminário Internacional sobre Igualdade de Gênero no Poder Público, Curitiba Auditório do TRT 9ª Região, de 14/06/2019 13:30 a 14/06/2019 17:30.	Aéreo	14/06/2019 - 15/06/2019	1.5	R$ 1008.63
6056/2019	MARA ELISA DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL	PGR - Seminário Internacional sobre Igualdade de Gênero no Poder Público, Curitiba Auditório do TRT 9ª Região, de 14/06/2019 13:30 a 14/06/2019 17:30.	Aéreo	14/06/2019 - 15/06/2019	1.5	R$ 1643.09
6081/2019	RENATO TEIXEIRA DE AZEVEDO	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Seminário Internacional sobre Igualdade de Gênero no Poder Público, Curitiba Auditório do TRT 9ª Região, de 14/06/2019 13:30 a 14/06/2019 17:30.	Aéreo	13/06/2019 - 15/06/2019	2.5	R$ 1464.77

6082/2019	MARCOS AURELIO GALVAO TEIXEIRA	CARGO EM COMISSÃO	PGR - Seminário Internacional sobre Igualdade de Gênero no Poder Público, Curitiba Auditório do TRT 9ª Região, de 14/06/2019 13:30 a 14/06/2019 17:30.	Aéreo	13/06/2019 - 15/06/2019	2.5	R$ 1464.77
6101/2019	ROMULO MOREIRA CONRADO	PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	PR - Inauguração da nova sede da PRM-Juazeiro do Norte., Juazeiro do Norte, CE, de 14/06/2019 16:00 a 14/06/2019 20:00.	Aéreo	14/06/2019 - 15/06/2019	1.5	R$ 1887.09
6146/2019	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Verificar situação de Unidades Básicas de Saúde, Sto. Antônio Taua - Município de Santo Antônio do Taua/PA, de 22/05/2019 09:00 a 23/05/2019 12:00.	Veículo Oficial	22/05/2019 - 23/05/2019	1.5	R$ 676.27
6147/2019	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Verificar situação de Unidades Básicas de Sáude, Sto. Antônio Tauaá, Município Santo Antônio Tauaá/PA, de 22/05/2019 09:00 a 23/05/2019 12:00.	Veículo Oficial	22/05/2019 - 23/05/2019	1.5	R$ 676.27
6237/2019	FERNANDO TULIO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância em Barreiras, Barreiras - Bahia, de 17/06/2019 11:05 a 19/06/2019 11:30.	Aéreo	17/06/2019 - 19/06/2019	2.5	R$ 2927.32
6344/2019	RENATO TEIXEIRA DE AZEVEDO	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ASSESSORIA INSTITUCIONAL, ANGRA DOS REIS-RJ, de 15/06/2019 17:00 a 30/06/2019 11:00.	Aéreo	16/06/2019 - 30/06/2019	14.5	R$ 8847.19
6347/2019	MARCOS AURELIO GALVAO TEIXEIRA	CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - ASSESSORIA INSTITUCIONAL, ANGRA DOS REIS-RJ, de 15/06/2019 17:00 a 30/06/2019 11:00.	Aéreo	16/06/2019 - 30/06/2019	14.5	R$ 8847.19
6395/2019	LEANDRO BASTOS NUNES	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Substituição na PRM Paulo Afonso, PRM Paulo Afonso, de 17/06/2019 11:10 a 21/06/2019 14:55.	Ônibus Aéreo	17/06/2019 - 21/06/2019	4.5	R$ 5131.9
6461/2019	VIRGINIA LUCIA RIBEIRO CABRAL	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	JUNTA MEDICA - Junta Médica Oficial, PRM-RAO- Ribeirão Preto, de 14/06/2019 11:00 a 14/06/2019 13:30.	Aéreo	14/06/2019 - 14/06/2019	0.5	R$ 308.63
6471/2019	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	FT OUTRAS - Reunião referente à FT Platinun, Procuradoria da República em Florianópolis, de	Aéreo	17/06/2019 - 18/06/2019	1.5	R$ 1934.37

		CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	17/06/2019 09:00 a 17/06/2019 18:00.				
6630/2019	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	FUNCAO ELEITORAL - Reunião no TRE sobre Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Salvador - Bahia, de 14/06/2019 08:30 a 14/06/2019 12:00.	Veículo Oficial	14/06/2019 - 14/06/2019	0.5	R$ 520.12
6637/2019	CHRISTIANE DE FREITAS CAVALCANTE	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Análise dos Procedimentos Extrajudiciais (Notícias de Fato) da PRM/Tabatinga, visandoincluir os documentos no 2º processo de eliminação a ser realizado pela SubcomissãoPermanente de Gestão do Patrimônio Documental da PRAM, PRM-Tabatinga, Tabatinga - AM, de 17/06/2019 08:00 a 19/06/2019 18:00.	Aéreo	16/06/2019 - 20/06/2019	4.5	R$ 2905.4
6643/2019	OCTAVIO AUGUSTO CARVALHO PAIXAO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Visita da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental, para orientação etreinamento na PRM. Análise dos Procedimentos Extrajudiciais (Notícias de Fato) daPRM/Tabatinga, visando incluir os documentos no 2º processo de eliminação a ser realizadopela Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental da PRAM, PRM-Tabatinga, Tabatinga-AM, de 17/06/2019 08:00 a 19/06/2019 18:00.	Aéreo	16/06/2019 - 20/06/2019	4.5	R$ 2905.4
6644/2019	ADILSON DE ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - LEVAR E RETIRAR AUTOS JUDICIAIS NA JUSTIÇA FEDERAL, CATANDUVA - SÃO PAULO, de 10/06/2019 12:00 a 10/06/2019 14:00.	Veículo Oficial	10/06/2019 - 10/06/2019	0.5	R$ 211.63
6645/2019	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - O membro irá realizar itinerância na PRM-Patos de Minas., PRM-Patos de Minas, de 17/06/2019 14:00 a 18/06/2019 19:00.	Aéreo Veículo Próprio	17/06/2019 - 19/06/2019	2.5	R$ 2927.32
6659/2019	JOAO RAPHAEL LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - 4ª Reunião de Trabalho da ENCCLA - Ação 09/2019, Sede do DRCI, Brasília /DF, de	Aéreo	17/06/2019 - 19/06/2019	2.5	R$ 1804.35

			18/06/2019 14:30 a 18/06/2019 18:.				
6663/2019	ANTONIO CELSO RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Projeto Moderniza Seg, Uruguaiana e Santana do Livramento, de 04/06/2019 09:00 a 07/06/2019 11:00.	Veículo Oficial	03/06/2019 - 07/06/2019	4.5	R$ 2070.16
6666/2019	GUILHERME FREITAS FERRAZ	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Projeto Moderniza Seg, Uruguaiana e Santana do Livramento, de 04/06/2019 09:00 a 07/06/2019 11:00.	Veículo Oficial	03/06/2019 - 07/06/2019	4.5	R$ 2578.66
6668/2019	LUIS AUGUSTO ULBRICH	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Projeto Moderniza Seg, Uruguaiana e Santana do Livramento, de 04/06/2019 09:00 a 07/06/2019 11:00.	Veículo Oficial	03/06/2019 - 07/06/2019	4.5	R$ 2070.16
6669/2019	LUIZ AFONSO ROBALLO MARIANO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Projeto Moderniza Seg, Uruguaiana e Santana do Livramento, de 04/06/2019 09:00 a 07/06/2019 11:00.	Veículo Oficial	03/06/2019 - 07/06/2019	4.5	R$ 2070.16
6680/2019	SAVIO COSME VASCONCELOS BARROS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Verificar situação merenda escolar nas escolas municipais de Magalhães Barata, Zona rural - Município de Magalhães Barata/PA, de 10/06/2019 11:00 a 11/06/2019 15:00.	Veículo Oficial	10/06/2019 - 11/06/2019	1.5	R$ 676.27
6681/2019	ELIAS ARAUJO CUNHA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Verificar situação da merenda escolar nas escolas municipais de Magalhães Barata, Zona rural - Município de Magalhães Barata/PA, de 10/06/2019 11:00 a 11/06/2019 15:00.	Veículo Oficial	10/06/2019 - 11/06/2019	1.5	R$ 676.27
6684/2019	RICK ARDO DEBIAZZE NUNES VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Seminário “Criptografia: aspectos técnicos e legais”, a ser oferecido pela ESMPU conforme veiculado pelo ESMPU Informa nº 152, de 20 de maio de 2019, e que ocorrerá nas dependências da PR/SP, São Paulo/SP, na sede da PR/SP., de 12/06/2019 09:00 a 12/06/2019 18:00.	Aéreo	11/06/2019 - 12/06/2019	1.5	R$ 920.27
6712/2019	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - O membro irá realizar itinerância na PRM-Governador Valadares, PRM-Governador	Veículo Próprio	17/06/2019 - 20/06/2019	3.5	R$ 3806.29

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

			Valadares, de 17/06/2019 14:00 a 20/06/2019 12:00.				
6716/2019	RAPHAEL PERISSE RODRIGUES BARBOSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião a trabalho, Subseção judiciária de Formosa-go, de 05/06/2019 15:00 a 05/06/2019 19:00.	Veículo Próprio	05/06/2019 - 06/06/2019	1.5	R$ 1601.72
6729/2019	SEBASTIAO DOMINGOS DE OLIVEIRA		MEIO AMBIENTE - Vistoria em função de alto reisco de rompimento da barragem para contenção de rejeitos B-2 da CSN., Conselheiro Lafayete - Minas Gerais, de 03/06/2019 11:00 a 04/06/2019 15:00.	Veículo Próprio	03/06/2019 - 04/06/2019	1.5	R$ 928.5
6733/2019	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar de reuniões sobre a construção de termos de compromisso no PARNA Sempre Vivas, Diamantina / MG, de 11/06/2019 14:00 a 12/06/2019 14:00.	Veículo Oficial	11/06/2019 - 12/06/2019	1.5	R$ 1601.72
6738/2019	HELDER MAGNO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar de reuniões sobre a construção de termos de compromisso no PARNA Sempre Vivas, Diamantina / MG, de 11/06/2019 14:00 a 12/06/2019 14:00.	Veículo Oficial	11/06/2019 - 12/06/2019	1.5	R$ 1601.72
6739/2019	LUCIANA FURTADO DE MORAES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar de reuniões sobre a construção de termos de compromisso no PARNA Sempre Vivas, Diamantina / MG, de 11/06/2019 14:00 a 12/06/2019 14:00.	Veículo Oficial	11/06/2019 - 12/06/2019	1.5	R$ 1601.72
6747/2019	MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - I Simpósio de Pesca do pantanal, Porto Fluvial, Corumbá, de 08/06/2019 08:30 a 08/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	06/06/2019 - 08/06/2019	2.5	R$ 1464.77
6765/2019	CAMILA BORTOLOTTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - substituição em razão de não-lotação de membro, PRM-Palmeira das Missões/RS, de 04/06/2019 13:00 a 06/06/2019 16:00.	Veículo Próprio	04/06/2019 - 06/06/2019	2.5	R$ 2683.32
6775/2019	FELIPE DELIA CAMARGO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na Força Tarefa Lava Jato Curitiba, Procuradoria da Republica no Paraná, de 03/06/2019 09:00 a 07/06/2019 20:00.	Veículo Próprio	03/06/2019 - 07/06/2019	4.5	R$ 4846.53
6783/2019	ROBERTO MEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Reunião dos membro do MPF com	Veículo Oficial	03/06/2019 - 03/06/2019	0.5	R$ 211.63

			juízes criminais de Novo Hamburgo, Justiça Federal de Novo Hamburgo - 5ª Vara, de 03/06/2019 14:00 a 03/06/2019 17:00.				
6795/2019	THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Acompanhar as inspeções a serem realizadas pelo Conselho Penitenciário, visando olevantamento da atual situação das Unidades Prisionais das cidades de Bacabal, Pedreiras,Presidente Dutra e Barra do Corda., Bacabal / Pedreiras / Presidente Dutra / Barrado Corda - Maranhão, de 06/06/2019 06:00 a 08/06/2019 15:00.	Veículo Próprio	06/06/2019 - 08/06/2019	2.5	R$ 2724.69
6806/2019	RICARDO ANTONIO BUENO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - 2o Congresso de Governança - ESMPU, Sao Paulo - ESMPU, de 04/06/2019 13:30 a 05/06/2019 18:30.	Aéreo	04/06/2019 - 06/06/2019	2.5	R$ 1625.9
6817/2019	JORGE LUIZ RIBEIRO DE MEDEIROS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - audiência judicial, Subseção judiciaria de Jataí, GO., de 05/06/2019 09:30 a 05/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 05/06/2019	0.5	R$ 520.12
6819/2019	BRUNO LEMOS LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - audiência judicial, Subseção judiciaria de Jataí, GO., de 05/06/2019 09:30 a 05/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 05/06/2019	0.5	R$ 211.63
6820/2019	FLANCLEUBER MORAES DE LIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Localizar testemunhas e entregar intimação, São Geraldo do Araguaia, de 03/06/2019 10:00 a 03/06/2019 16:00.	Veículo Oficial	03/06/2019 - 03/06/2019	0.5	R$ 211.63
6821/2019	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio (06/06), Local ainda não foi confirmado, de 06/06/2019 09:00 a 06/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 06/06/2019	1.5	R$ 676.27
6824/2019	SERGIO GOES TELLES BRISSAC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - Perícia Antropológica, Comunidade Catadores de Mangaba, Aracaju, SE, de 05/06/2019 08:00 a 07/06/2019 16:00.	Aéreo	04/06/2019 - 07/06/2019	3.5	R$ 2245.03
6828/2019	JOSE PEREIRA TRAJANO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - conduzir perito, procuradoria da republica em pernambuco, de 04/06/2019 08:00 a 04/06/2019 15:00.	Veículo Oficial	04/06/2019 - 04/06/2019	0.5	R$ 211.63
6833/2019	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA - Substituição de	Aéreo	03/06/2019 - 28/06/2019	25.5	R$ 14783.56

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

		CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Subprocurador-Geral da República, PGR - Brasília/DF, de 03/06/2019 12:00 a 28/06/2019 18:00.				
6834/2019	ANDRE LUIZ SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega materias nas PRM's, PRM de Guaratinguetá , Caraguatatuba, Taubaté e São José dos Campos, de 06/06/2019 08:00 a 07/06/2019 16:30.	Veículo Oficial	06/06/2019 - 07/06/2019	1.5	R$ 676.27
6836/2019	GUALTER DA COSTA SIQUEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Realizar deslocamento de membro para participar de reuniões com os atingidos do rompimento da barragem da Samarco., Naque, Periquito e Belo Oriente, de 07/06/2019 09:00 a 09/06/2019 12:00.	Veículo Oficial	07/06/2019 - 09/06/2019	2.5	R$ 1223.63
6842/2019	BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - GT de atendimento à PRM/Palmeira das Missões, PRM/Palmeira das Missões, de 11/06/2019 09:00 a 13/06/2019 16:00.	Veículo Próprio	11/06/2019 - 13/06/2019	2.5	R$ 2683.32
6847/2019	TIAGO LUIZ COSTA DA SILVA	CARGO EM COMISSÃO	TECNICO - Reunião na sede da ANM, em Florianópolis, Sede da ANM, Florianópolis/SC, de 05/06/2019 14:00 a 05/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 05/06/2019	0.5	R$ 268.13
6848/2019	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir o Procurador da República, Dr. Bruno Rijo, ao município de Delmiro Gouveia/AL, no povoado Cruz, para instrução dos autos de nº 1.11.001.000427/2018-04., Delmiro Gouveia/AL, no povoado Cruz, de 10/06/2019 06:00 a 10/06/2019 14:00.	Veículo Oficial	10/06/2019 - 10/06/2019	0.5	R$ 211.63
6850/2019	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião na sede da ANM, em Florianópolis, Sede da ANM, Florianópolis/SC, de 05/06/2019 14:00 a 05/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 05/06/2019	0.5	R$ 211.63
6852/2019	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Reunião com Secretária Executiva do MMA e presidente do ICMBio, Sede da PR/SC, FLorianópolis/SC, de 12/06/2019 09:00 a 12/06/2019 17:00.	Veículo Próprio	11/06/2019 - 12/06/2019	1.5	R$ 1601.72

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

6861/2019	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Audiência Pública - PRR 4ª Região/NAOP/PFDC, Auditório PRR4ª Região - Porto Alegre/RS, de 07/06/2019 14:00 a 07/06/2019 18:00.	Ônibus	07/06/2019 - 07/06/2019	0.5	R$ 520.12
6862/2019	VALDELINO RABELO ALVES FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ATUACAO TUTELA COLETIVA - Diligência de Fiscalização in loco, Aldeias índígenas do Município de Santa Maria das Barreiras/PA, de 12/06/2019 13:00 a 14/06/2019 16:00.	Veículo Oficial	12/06/2019 - 14/06/2019	2.5	R$ 1140.9
6864/2019	EDUARDO VALTUILLE FRANCA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	JUNTA MEDICA - Convocação da junta médica, Junta médica Brasília, de 11/06/2019 13:00 a 11/06/2019 15:00.	Veículo Próprio	11/06/2019 - 11/06/2019	0.5	R$ 211.63
6870/2019	FLANCLEUBER MORAES DE LIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Realizar oitivas da FT Guerrilha do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, de 05/06/2019 10:00 a 05/06/2019 16:30.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 05/06/2019	0.5	R$ 211.63
6873/2019	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância em Guarulhos, Procuradoria, Guarulhos, de 03/06/2019 10:00 a 07/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	03/06/2019 - 07/06/2019	4.5	R$ 4846.53
6875/2019	ROBERTO BOTELHO CICONELI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Itinerância em Guarulhos, Procuradoria, Guarulhos, de 03/06/2019 10:00 a 07/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	03/06/2019 - 03/06/2019	0.5	R$ 211.63
6878/2019	CICERO MARTINS CAMARA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Itinerância em Guarulhos, Procuradoria, Guarulhos, de 03/06/2019 10:00 a 07/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	07/06/2019 - 07/06/2019	0.5	R$ 211.63
6882/2019	PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - reunião com a DPES e representantes das entidades escolhidas para prestar assessoria técnica, DPES - Vila Velha/ES, de 04/06/2019 09:30 a 04/06/2019 12:00.	Veículo Próprio	03/06/2019 - 03/06/2019	0.5	R$ 520.12
6891/2019	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Vistoria in loco na aldeia Karuazu, no município de Pariconha/AL, para elaboração de relatório circunstanciado, incluindo levantamento fotográfico das condições de infraestrutura, transporte e ensino na referida aldeia., Vistoria in loco na aldeia Karuazu, no município de Pariconha/AL, de 07/06/2019 07:00 a 07/06/2019 16:00.	Veículo Oficial	07/06/2019 - 07/06/2019	0.5	R$ 211.63

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

6893/2019	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Entrega em mão de ofício reiteratório ao prefeito de Palmeira dos Indios, conforme Despacho nº 178/2019-PRM-3ºOF., Prefeitura Municipal de Palmeira dos Indios, de 11/06/2019 08:00 a 11/06/2019 16:00.	Veículo Oficial	11/06/2019 - 11/06/2019	0.5	R$ 211.63
6898/2019	PEDRO PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	JUNTA MEDICA - Junta Médica Oficial, PR-BA - Salvador, de 13/06/2019 15:00 a 13/06/2019 17:00.	Veículo Próprio	13/06/2019 - 13/06/2019	0.5	R$ 211.63
6900/2019	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - audiencias em Avare/Botucatu, justica federal em Avare/Botucatu, de 04/06/2019 08:00 a 05/06/2019 19:00.	Veículo Oficial	04/06/2019 - 05/06/2019	1.5	R$ 1601.72
6901/2019	ITALO NAVARRO JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - conduzir Membro, justica federal em Avare/Botucatu, de 04/06/2019 08:00 a 04/06/2019 19:00.	Veículo Oficial	04/06/2019 - 04/06/2019	0.5	R$ 211.63
6902/2019	ELDO CORDELIER DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Perícia guia SPPEA/PGR-002607/2018, AEROPOROTO DE VIRA COPOS - CAMPINAS, de 14/06/2019 18:00 a 14/06/2019 18:30.	Veículo Oficial	14/06/2019 - 14/06/2019	0.5	R$ 211.63
6903/2019	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Entrega, exclusivamente em mãos, de ofício reiteratório ao Prefeito de Mata Grande/AL., Prefeitura de Mata Grande/AL, de 05/06/2019 07:00 a 05/06/2019 16:00.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 05/06/2019	0.5	R$ 211.63
6904/2019	ITALO NAVARRO JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - conduzir Membro, justica federal em Avare/Botucatu, de 05/06/2019 07:00 a 05/06/2019 19:00.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 05/06/2019	0.5	R$ 211.63
6906/2019	MARCELINO NICOLAS KOZAK	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	JUNTA MEDICA - Convocação da junta médica, Junta médica Brasília, de 11/06/2019 15:00 a 11/06/2019 17:00.	Veículo Próprio	11/06/2019 - 11/06/2019	0.5	R$ 211.63
6907/2019	WESLEY MIRANDA ALVES	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Participar de audiencia judicial, Subseção Judiciária de	Veículo Próprio	04/06/2019 - 04/06/2019	0.5	R$ 520.12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

			Ituiutaba/MG, de 04/06/2019 13:30 a 04/06/2019 16:30.				
6908/2019	RAQUEL PORTUGAL NUNES	CARGO EM COMISSÃO	MARIANA - A servidora irá representar Dr. Edmundo em evento envolvendo atingidos pelo possível rompimento da barragem de Gongo Soco, no município de Barão de Cocais, Barão de Cocais/MG, de 04/06/2019 09:00 a 05/06/2019 09:00.	Veículo Oficial	04/06/2019 - 05/06/2019	1.5	R$ 845.77
6909/2019	ORLANDO MARTELLO JUNIOR	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na Força Tarefa Lava Jato Curitiba, Procuradoria da Republica no Paraná, de 03/06/2019 20:00 a 07/06/2019 20:00.	Veículo Próprio	03/06/2019 - 07/06/2019	4.5	R$ 5112.48
6911/2019	SIDNEI LUIS DA CRUZ ZOMER	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/GEOLOGIA	MEIO AMBIENTE - Participação em audiência de conciliação., Navegantes- Santa Catarina, de 12/06/2019 14:00 a 12/06/2019 18:40.	Veículo Oficial Aéreo	12/06/2019 - 12/06/2019	0.5	R$ 308.63
6912/2019	SIDNEI LUIS DA CRUZ ZOMER	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/GEOLOGIA	MEIO AMBIENTE - Pericia judicial para acompanhar os procedimentos periciais no empreendimento Imobiliário., Bombinhas - Santa Catarina, de 18/06/2019 09:30 a 18/06/2019 16:00.	Veículo Oficial Aéreo	17/06/2019 - 18/06/2019	1.5	R$ 967.27
6913/2019	MARCO ANTONIO AMORIM ABENSUR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	SERVICOS DE TI - Viagem para atendimento na área de TI, Procuradoria da República em Vilhena, de 04/06/2019 10:00 a 05/06/2019 12:00.	Veículo Oficial	04/06/2019 - 05/06/2019	1.5	R$ 676.27
6914/2019	LUIZ SERGIO JORDAO ROMARIZ JUNIOR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA MECÂNICA CARGO EM COMISSÃO	VISTORIA TECNICA SEA - visita técnica da obra da nova sede da PRM-ARAGUAÍNA, PRM-ARAGUAÍNA / TO, de 17/06/2019 16:00 a 19/06/2019 13:00.	Aéreo	17/06/2019 - 19/06/2019	2.5	R$ 1625.9
6916/2019	GERALDO ANDRE CURSINO PEREIRA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Perícia de campo na Cidade de João Pessoa/PB e no Município de Solânea/PB, João Pessoa/PB e Solânea/PB, de 17/06/2019 12:20 a 20/06/2019 19:55.	Veículo Oficial Aéreo	17/06/2019 - 20/06/2019	3.5	R$ 2001.03
6919/2019	PAULA PINTO FALCAO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	MEIO AMBIENTE - Vistoria no em torno do Casarão Charitas em Niteroi e reunião com o procurador da PRM/Niteroi., Niteroi-Rio de Janeiro, de 17/06/2019 15:00 a 17/06/2019 18:00.	Aéreo	17/06/2019 - 18/06/2019	1.5	R$ 967.27
6923/2019	WELLINGTON LOPES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	SERVIDOR - Realizar transporte de servidora que irá representar Dr.	Veículo Oficial	04/06/2019 - 05/06/2019	1.5	R$ 676.27

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

		ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	Edmundo em evento envolvendo atingidos pelo possível rompimento da barragem de Gongo Soco, no município de Barão de Cocais, Barão de Cocais/MG, de 04/06/2019 09:00 a 05/06/2019 14:00.				
6924/2019	BIANCA BRITTO DE ARAUJO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Participação em audiências desginadas pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Barra do Pirai, 1ª Vara Federal de Barra do Piraí, de 05/06/2019 13:00 a 05/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 05/06/2019	0.5	R$ 520.12
6927/2019	RINALDO JOSE DE FREITAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Trasnporte do Membro Bianca Britto de Araujo para participação em audiência na 1ª Vara Federal de Barra do Piraí, 1ª Vara Federal de Barra do Piraí, de 05/06/2019 13:00 a 05/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	05/06/2019 - 05/06/2019	0.5	R$ 211.63
6933/2019	DENISE KRAUTER FERREIRA DA COSTA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Reforma PRM Bauru, Bauru - São Paulo, de 06/06/2019 12:00 a 06/06/2019 19:00.	Veículo Próprio	06/06/2019 - 07/06/2019	1.5	R$ 676.27
6935/2019	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Forum Aneps para Bancos e Correspondentes, São Paulo, Hotel Maksoud Plaza, de 12/06/2019 09:00 a 12/06/2019 17:00.	Aéreo	11/06/2019 - 12/06/2019	1.5	R$ 1934.37
6936/2019	ERIVAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Treinamento "Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificado - SEEU, TRF - 5ª Região | Recife/PE, de 05/06/2019 09:00 a 05/06/2019 12:00.	Veículo Próprio	04/06/2019 - 05/06/2019	1.5	R$ 676.27
6938/2019	RAFAEL BORGO DE GODOY	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA ELÉTRICA CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Reforma PRM Bauru, Bauru - São Paulo, de 06/06/2019 12:00 a 06/06/2019 19:00.	Veículo Próprio	06/06/2019 - 07/06/2019	1.5	R$ 845.77
6944/2019	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância na PRM-Campos., PRM/Campos dos Goytacazes, de 10/06/2019 12:00 a 12/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	10/06/2019 - 12/06/2019	2.5	R$ 2683.32
6946/2019	FRANK ANDERSON DE LEMOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transporte de processos, Justiça Federal em Teresópolis/RJ, de	Veículo Oficial	07/06/2019 - 07/06/2019	0.5	R$ 211.63

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

			07/06/2019 11:00 a 07/06/2019 15:00.				
6949/2019	VALTINHO RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Transporta processos judiciais, Tucuruí/PA, Município de Tucuruí/PA, de 06/06/2019 15:00 a 07/06/2019 14:00.	Veículo Oficial	06/06/2019 - 07/06/2019	1.5	R$ 676.27
6952/2019	LEONARDO ANDRADE MACEDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - O membro irá realizar itinerância na PRM-Uberaba, PRM - Uberaba/MG, de 11/06/2019 13:00 a 13/06/2019 18:00.	Veículo Próprio	11/06/2019 - 13/06/2019	2.5	R$ 2683.32
6954/2019	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - REUNIÃO COM AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS - ANA, AUDITÓRIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUMÉ/PB, de 11/06/2019 14:00 a 11/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	11/06/2019 - 11/06/2019	0.5	R$ 520.12
6964/2019	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituir Procurador na PRM/Campos., PRM/Campos dos Goytacazes, de 17/06/2019 12:00 a 19/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 19/06/2019	2.5	R$ 2683.32
6965/2019	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Inspeção do prêmio Inovare relativo ao SIMCO, PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - BRASÍLIA, de 12/06/2019 12:00 a 12/06/2019 17:00.	Aéreo	12/06/2019 - 12/06/2019	0.5	R$ 520.12
6972/2019	GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Audiência Pública em Seabra, cidade de Seabra - Bahia, de 14/06/2019 09:00 a 14/06/2019 12:00.	Veículo Oficial	14/06/2019 - 14/06/2019	0.5	R$ 520.12
6974/2019	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Audiência Pública em Seabra, cidade de Seabra - Bahia, de 14/06/2019 09:00 a 14/06/2019 12:00.	Veículo Oficial	14/06/2019 - 14/06/2019	0.5	R$ 211.63
6978/2019	LINCOLN GAKIYA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	REUNIAO DE TRABALHO - Participação na 48ª Sessão de Coordenação da 7ªCCR, 7ªCCR/PGR, Brasília, de 11/06/2019 14:00 a 11/06/2019 19:00.	Aéreo	11/06/2019 - 11/06/2019	0.5	R$ 561.48

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

6981/2019	MARCELO CHRISTOVAO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	PR - Visita do Senador FABIANO CONTARATO, PRM-DRS, em Dourados/MS, de 13/06/2019 10:00 a 14/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	13/06/2019 - 14/06/2019	1.5	R$ 845.77
6984/2019	MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Visita do Senador FABIANO CONTARATO, PRM-DRS, em Dourados/MS, de 13/06/2019 10:00 a 14/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	13/06/2019 - 14/06/2019	1.5	R$ 676.27
6992/2019	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Técnica de Segurança, PRM-NAV, Naviraí/MS, de 12/06/2019 09:00 a 14/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	12/06/2019 - 14/06/2019	2.5	R$ 1140.9
7045/2019	HEITOR LUNA LINS SILVA	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	JUNTA MEDICA - JUNTA MÉDICA ESPECIALIZADA, Sala de videoconferência da PR/PE - RECIFE/PE, de 06/06/2019 16:00 a 06/06/2019 18:00.	Veículo Próprio	06/06/2019 - 07/06/2019	1.5	R$ 0.0
7309/2019	MARCOS JOSE GOMES CORREA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	PROMOCAO/EXERCICIO MEMBRO - deslocamento da Procuradoria da República em São Paulo para a Procuradoria Regional da República da 1ªRegião, na cidade de Brasília-DF, decorrente da promoção impressa na Portaria PGR nº 1.120, de 4 de dezembro de 2018, Procuradoria Regional da República da 1ª Região, de 06/01/2019 17:00 a 06/01/2019 18:00.	Aéreo	06/01/2019 - 06/01/2019	0.5	R$ 0.0
7365/2019	LAURA DE FIGUEIREDO UCHOA	CARGO EM COMISSÃO	REMOÇÃO/EXERCÍCIO SERVIDOR - nomeação para exercer cargo em comissão, código CC-04, com lotação na Procuradoria Regional da República na 1ª Região, que resultou na alteração de seu domicílio, de Niterói/RJ para Brasília/DF, conforme Portaria SG/MPF nº 1367, de 05/01/2018, Procuradoria Regional da República na 1ª Região, de 05/01/2019 18:00 a 05/01/2019 21:00.	Aéreo	05/01/2018 - 05/01/2018	0.5	R$ 0.0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

7396/2019	MIZAEL DE SA ROCHA MONTEIRO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	REMOÇÃO/EXERCÍCIO SERVIDOR - remoção no interesse da Administração, conforme Portaria SG/MPF nº 348, de 26/04/2019, publicada no DMPF-e nº 79, de 30/04/2019, que resultou na alteração de seu domicílio, de Joaçaba/SC para Criciúma/SC, PRM de Criciúma, de 29/04/2019 08:00 a 29/04/2019 18:00.	Veículo Próprio	29/04/2019 - 29/04/2019	0.5	R$ 0.0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GABRIELA MARCOLINO SILVA, matrícula nº 21413, ocupante do cargo de TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 24/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 101 = 80
Valor total das 101 remunerações = R$ 715.954,64
Valor total das 80 maiores remunerações = R$ 596.746,04
Média aritmética simples das 80 maiores remunerações = R$ 7.459,33
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R$ 8.854,04
Teto do RGPS = R$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R$ 1.813,53
Fator de conversão = 101/390
Benefício Especial proporcional = R$ 469,66
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 13 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 1.435, DE 12 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1.00.000.012801/2019-81. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: MICHELLE CHRISTINA DANTAS BEZERRA MESSETTI, matrícula n° 12929, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Distrito Federal, para exercício de função de confiança, FC-2, com fundamento no art. 1º - inciso VI - alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 66, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Solicitamos retificar Ata de Conclusão de JMO nº 221, de 23/05/2019, referente a MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS, matrícula 51, publicada no DMPF-e nº 102, de 31 de maio de 2019.

Onde se lê:

A Junta Médica Oficial, após avaliação, homologa licença para tratamento de saúde referente aos períodos de 04/01/2019 a 02/02/2019 (atestado 310563), de 04/02/2019 a 05/03/2019 (atestado 312204), de 06/03/2019 a 04/04/2019 (atestado 3142018) e de 05/04/2019 a 04/05/2019 (atestado 316612), bem como prorroga a licença para tratamento de saúde até 23/05/2019. Constata incapacidade total e permanente para o trabalho. Sugere aposentadoria por invalidez.

Leia-se:

A Junta Médica Oficial, após avaliação, homologa licença para tratamento de saúde referente aos períodos de 04/01/2019 a 02/02/2019 (atestado 310563), de 04/02/2019 a 05/03/2019 (atestado 312204), de 06/03/2019 a 04/04/2019 (atestado 3142018) e de 05/04/2019 a 04/05/2019 (atestado 316612), bem como prorroga a licença para tratamento de saúde até 23/05/2019. Constata incapacidade total e permanente para o trabalho. Sugere aposentadoria por invalidez por doença não especificada em lei.

RETIFICAÇÃO Nº 67, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Retificar licença médica de TATIANE MARQUES DE GODOY, matrícula nº 27977, referente ao peíodo de 14/01/2019 a 18/01/2019 publicada no DMPF-e nº 22, de 31/01/2019.

Onde se lê 14/01/2018 a 18/01/2018, leia-se 14/01/2019 a 18/01/2019.

Retificar licença médica de CAMILLA COSTA LIMA AMORIM DE HOLANDA, matrícula nº 17918, referente ao período de 15/05/2019 a 17/05/2019, publicada no DMPF-e nº 100, de 29/05/2019.

Onde se lê 15/05/2019 a 17/05/2019, leia-se 15/05/2019.

Retificar licença médica de RAFAEL ASSIS DE MATOS, matrícula 21549, referente ao dia 29/03/2018, publicada no DMPF-e nº 68, de 09/04/2019.

Onde se lê 29/03/2018, leia-se 29/03/2019.

Retificar licença médica de PAULA PAES RAMOS, matrícula nº 20551, referente ao período de 08/04/2019 a 30/05/2019 publicada no DMPF-e nº 90, de 15/05/2019.

Onde se lê 08/04/2019 a 30/05/2019, leia-se 08/04/2019 a 21/05/2019.

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	7108	ADALMI NOGUEIRA DA MOTA	DIPAPE/SGP		202/203	3	10/06/2019-12/06/2019
2	5984	ADERITO GUEDES DA CRUZ FILHO	ASMED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA	202/203	2	12/06/2019-13/06/2019
3	6416	ADILSON REINALDO PINHEIRO PORTUGUEZ	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	06/06/2019-07/06/2019
4	11255	ALECIA FREITAS QUEIROS PERES	SEASBE/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	30	06/06/2019-05/07/2019
5	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	AS/GABPRE/PRR4ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	07/02/2019-08/02/2019
6	6571	ALEXANDRE DINIZ NOBRE	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
7	5069	ANA GRAZIELA LOPES BITENCOURT	DICRIM/PRRS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	06/06/2019-06/06/2019
8	13976	ANA LUCIA BARROS DE ARAUJO	GABPR29-MCMC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
9	12043	ANA LUCIA NOGUEIRA GUIMARAES MUNIZ	GABPRR30-LASL		202/203	1	07/06/2019-07/06/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

10	3438	ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	SEASBE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/SAÚDE/SAÚDE BUCAL	202/203	2	11/06/2019-12/06/2019
11	690	ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS	PR-RS	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	2	06/06/2019-07/06/2019
12	28981	ANDRE LIMA DE SOUSA	GABPR4-AHCL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	13/05/2019-14/05/2019
13	28690	ANGELA FONSECA FERREIRA BALBUENA	GABPR8-ARC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
14	14108	ANTONIO DE CERQUEIRA LIMA ROCHA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	29/05/2019-31/05/2019
15	27096	ARIANE MODESTO MENEZES	DIEAD/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
16	11589	ARTHUR HENRIQUE BERLET	DISOT/PRRS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	2	07/06/2019-08/06/2019
17	13713	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	10/06/2019-11/06/2019
18	27784	CAMILLE MARTINS MENDONCA	ASSREV/2A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	06/06/2019-07/06/2019
19	9778	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	GABPRM1-MMF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	15	22/03/2019-05/04/2019
20	29982	CINTHIA MINOLLI RIBEIRO PEREIRA MORIMOTO	ASSADM/3A.CAM		202/203	5	10/06/2019-14/06/2019
21	26639	CRISTIANE KYOKO KANASHIRO	SEOF/PRR3ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	5	04/06/2019-08/06/2019
22	16598	DANIELE MARTINS PINTO	GABPRM2-SCN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
23	24578	DAYSE SILVA DE SOUSA	ASSCOR/1A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/06/2019-07/06/2019
24	25610	DENISE MARIA PRINZ LOPES	COOR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/06/2019-07/06/2019
25	19188	EDUARDO SURET GUIMARAES	COOR/PRM-MT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	30	25/06/2018-24/07/2018
26	25394	FABIOLA ALVES BORGES	GABSUB71-NFSF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
27	16374	FERNANDA ALVES FIGUEIRA DE MELLO VASCONCELLOS	GABSUB28-CRSD	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	3	05/06/2019-07/06/2019
28	27853	FERNANDA GOEDERT SANTOS	DAP/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	4	04/06/2019-07/06/2019
29	30245	FRANCINILTON MOTA DA SILVA	DEOF/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	05/06/2019-07/06/2019
30	7398	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO	CLDE/SA		202/203	2	11/06/2019-12/06/2019
31	7398	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAUJO	CLDE/SA		202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
32	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	10/06/2019-11/06/2019
33	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	07/06/2019-07/06/2019
34	27591	GABRIEL CARBALLO MARTINEZ	GABPR007-VCGPV	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	22/05/2019-23/05/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

35	27635	GILBERTO VALLINOTO GRUTZMACHER	GABPRM1-PMCJ	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	5	03/06/2019-07/06/2019
36	18196	GIOVANNI PINTO SILVA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	07/06/2019-07/06/2019
37	70105	GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA	ASCOM/DG/ESMPU	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	3	10/06/2019-12/06/2019
38	20478	GUSTAVO DE OLIVEIRA COELHO	DIFF/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	04/06/2019-06/06/2019
39	5196	HELENICE DA SILVEIRA PORTO BARREIROS	GABPRM1-LG	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
40	25754	HELITON LEAL SILVA	ANPMA/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/GEOGRAFIA	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
41	18273	INES VICENTE DA SILVEIRA	DIGCON/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	2	05/06/2019-06/06/2019
42	27747	JESSICA SOARES SANTIAGO	SE/CSMPF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
43	26746	JOAO ALEIXO KUBISZESKI DILL	COOR/PRM-RS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	12	10/06/2019-21/06/2019
44	21429	JOAO GABRIEL FUGISAWA GOMES	DAP/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	05/06/2019-05/06/2019
45	27436	JULIANA SALBEGO BITENCOURTE HECHT	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	2	30/05/2019-31/05/2019
46	20634	JUNIO FERREIRA DA SILVA	SEART/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	05/06/2019-05/06/2019
47	3322	KELLY CRISTINA LOURENCO BRAGA DE ARAUJO	GABPRM5-EVDL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/05/2019-27/05/2019
48	27294	KEYLLA RODRIGUES BRANDAO	SFPOSTF/PGR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/06/2019-12/06/2019
49	12047	LAERCIO BERNARDES DOS REIS	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	09/06/2019-10/06/2019
50	23335	LARISSA TEODORO ARAUJO PEDROSO GUSMAO	NUACPRO/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	29/05/2019-31/05/2019
51	28481	LEANDRO SANTOS DA COSTA	GABPR4-AHCL	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	31/05/2019-31/05/2019
52	21706	LEONARDO BRAGA SILVEIRA	SE/PRPI	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/05/2019-28/05/2019
53	2754	LEVI DE QUEIROZ	DISOT/SE/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
54	24664	LILIA MARIA SANTOS DE SOUZA	DIMOV/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
55	28966	LUCCAS GIL SILVA MACIEL MARTINS	CG/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
56	17775	LUCIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA SEGALLIO	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	83	1	09/05/2019-09/05/2019
57	25759	LUCIANA GONCALVES GUIMARAES	DINAC/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	2	06/06/2019-07/06/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

58	20744	MARCELO CORREA DE SA CARNEIRO	DIAPE/AUDIN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
59	20744	MARCELO CORREA DE SA CARNEIRO	DIAPE/AUDIN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/06/2019-12/06/2019
60	26356	MARCELO SANTIAGO GUEDES	ANPTI/SPPEA/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	202/203	3	23/05/2019-25/05/2019
61	26529	MARCIA JULIANA DA LUZ	DICGC/PRDF	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	30/01/2019-30/01/2019
62	30165	MARCO TULIO PEREIRA DE ASSIS	DLSG/PRR1ª	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/06/2019-07/06/2019
63	7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	CG		202/203	1	06/06/2019-06/06/2019
64	28950	MARIA DE FATIMA DIAS PORTELLA	ASSENF/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	3	27/05/2019-29/05/2019
65	22720	MARIANA STANCIOLI CAMPOS DE PINHO TEIXEIRA	GABPRR38-VBA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	4	04/06/2019-07/06/2019
66	9969	MARLENE MARIA LIMA DE MIRANDA	ASSCOINF/PFDC	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/05/2019-14/05/2019
67	3817	MAURICIO BROWN DE SOUZA PEREIRA GOMES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	05/06/2019-05/06/2019
68	5105	PAULO ALVES SIQUEIRA	DIAPE/AUDIN	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	03/06/2019-05/06/2019
69	1128	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PR-RJ	PROCURADOR DA REPÚBLICA	222/I	8	27/05/2019-03/06/2019
70	3466	PAULO MARTIN DE OLIVEIRA GOMES	ASODON/SSIS	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA	83	1	04/06/2019-04/06/2019
71	17284	PEDRO ANTONIO DE CARVALHO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	05/06/2019-07/06/2019
72	4424	PEDRO PEREIRA DA COSTA	SESOT/PRSE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	30	22/04/2019-21/05/2019
73	10548	PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	DSIG/STIC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA	83	3	05/06/2019-07/06/2019
74	10548	PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	DSIG/STIC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA	202/203	3	12/06/2019-14/06/2019
75	29128	PRISCILA LOMBARDI DA CRUZ	NUCDF/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
76	28102	PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES	ASTEC/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	1	10/06/2019-10/06/2019
77	27560	RAFAEL DA SILVA ALVIM	GABSUB32-ACSMS		202/203	3	26/03/2019-28/03/2019
78	23931	RICARDO AFONSO SILVA DE BRITO	SECDF/PRRJ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	12/06/2019-14/06/2019
79	7804	RODRIGO SILVA XAVIER	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
80	7141	SILVIA CARVALHO DE SOUZA ARANTES	ASSART/SRI/PGR		83	2	06/06/2019-07/06/2019
81	4708	SILVIA HELENA SOUSA PENHA	ACIV/SCI/PGR	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	06/06/2019-07/06/2019
82	27268	SILVIA RHEINHEIMER LIMA	GABPR28-AM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	07/06/2019-07/06/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

83	11474	SILVIA ROBERTA CIRIACO	GABPRM4-RLL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	02/05/2019-03/05/2019
84	26475	SIMONE FONSECA SOARES	ASSCOR/7A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/06/2019-11/06/2019
85	27413	SUELY CRISTINA LIMA COSTA DA PAIXAO	ASSJUR/PRBA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	22/05/2019-23/05/2019
86	10869	TATIANA MARTINEWSKI BICCA	SUBPUBLI/SECOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	3	01/06/2019-03/06/2019
87	27763	TATIANE DINIZ DA SILVA	DICOP/SGP	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	10/06/2019-11/06/2019
88	27977	TATIANE MARQUES RODRIGUES DE GODOY	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
89	25919	TENNILLE MARA LUCENA SILVA	ASSREV/1A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
90	26742	VICTOR BATISTON BIMBATO	ASSCOR/5A.CAM	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	3	05/06/2019-07/06/2019
91	4010	WANDERLEY JOSE DOS SANTOS	GABPRR21-GZS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/06/2019-04/06/2019

ATA MÉDICA

Em 10 de junho de 2019

Ata Médica nº 235 ILEANA QUEZADO, matrícula nº 6435, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS. Em análise ao pedido de reconsideração da servidora Ileana Quezado, a Junta Médica Oficial conclui que não foram apresentados elementos novos que ensejem a reforma da decisão anterior. Ao exame pericial, não restou caracterizada limitação funcional ou redução da capacidade para as atividades do cargo que ocupa.

Em 11 de junho de 2019

Ata Médica nº 238 MARCIA SANTOS CORREA LIMA, matrícula nº 18187, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL. A Junta Médica Oficial, em caráter recursal, após avaliação presencial e documental, constata a necessidade de horário especial da servidora MARCIA SANTOS CORREIA LIMA por motivo de deficiência do dependente FRANCISCO CORREA LIMA JACQUES, nos termos do §3º do art. 98 da Lei nº 8.112 de 1990. Recomenda redução de 02 (duas) horas na jornada diária de trabalho da servidora. Reavaliação após 2 anos.

Em 12 de junho de 2019

Ata Médica nº 239 ALTAMIRO DE LIMA CANEZ, matrícula nº 7893, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, homologa o atestado n° 314913 de licença para tratamento de saúde do dia 08/03/19 a 05/07/19

Em 11 de junho de 2019

Ata Médica nº 240 MARCIA SANTOS CORREA LIMA, matrícula nº 18187, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL. A Junta Médica Oficial, em caráter recursal, após avaliação presencial e documental, constata a necessidade de horário especial da servidora MARCIA SANTOS CORREIA LIMA por motivo de deficiência do dependente FRANCISCO CORREA LIMA JACQUES, nos termos do §3º do art. 98 da Lei nº 8.112 de 1990. Recomenda redução de 02 (duas) horas na jornada diária de trabalho da servidora. Reavaliação após 2 anos.

Em 13 de junho de 2019

Ata Médica nº 241 ANA MARIA DE CASTRO CORTEZ, matrícula nº 23660, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica MPF/RJ, após avaliação presencial e documental, é favorável à homologação da licença para tratamento de saúde referente ao período de 13/06/2019 até 18/07/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Em 13 de junho de 2019

Ata Médica nº 242 ALEXANDRE DINIZ NOBRE, matrícula nº 6571, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITEROI-RJ. A Junta Médica MPF/RJ, após avaliação presencial, considera o servidor apto para prosseguir no trabalho apenas em funções administrativas, não estando apto para condução de veículos, pelo prazo de 6 meses.

Em 12 de junho de 2019

Ata Médica nº 243 RAFAEL SOARES LIMA, matrícula nº 26833, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial, considera não haver necessidade de manutenção de horário especial para o servidor RAFAEL SOARES LIMA por motivo de saúde.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 87, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Altera a Portaria PRR1 n° 119, de 19 de novembro de 2012, que dispõe sobre a distribuição de processos judiciais e procedimentos na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e pelos incisos I a V do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 382, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a deliberação aprovada pelo Colegiado dos procuradores regionais da República da 1ª Região em reunião do dia 07 de junho de 2018,

resolve:

Art. 1º O artigo 7º da Portaria PRR1 n° 119, de 19 de novembro de 2012, publicada no BSMPF, Brasília, DF, 30 de novembro de 2012, p. 205-210, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.7º. Todos os processos e procedimentos cíveis serão distribuídos entre os Ofícios Regionais integrantes do Nidcin.

§1º A equitatividade da distribuição dos processos e procedimentos de que trata o caput será respeitada em cada uma das categorias do art. 5º, I, c, d, e e; II e III, combinados entre si.

§2º Os processos que tenham por objeto a temática meio ambiente e patrimônio cultural serão distribuídos ao Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, incluídos os feitos classificados como matéria cível – diversos (art. 5º, I, "f").

§3º Os processos que tenham por objeto a temática populações indígenas e comunidades tradicionais serão distribuídos ao Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, incluídos os feitos classificados como matéria cível – diversos (art. 5º, I, "f").

Art. 2º A Portaria PRR1 n° 119, de 19 de novembro de 2012, publicada no BSMPF, Brasília, DF, 30 de novembro de 2012, p. 205-210, passa a vigorar com a inclusão do art. 7º-A, com seguinte redação:

"Art.7º-A. Os titulares dos ofícios que compõem o Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos poderão optar livremente por integrar as especializações internas a que se referem os parágrafos 2º e 3º do art. 7º.

§ 1º. A especialização a que se refere o caput só será considerada para a distribuição processual quando o número de membros participantes for igual ou superior a dois, em atenção ao que determina o art. 1º, IX, da Resolução do CSMPF nº 104, de 06 de abril de 2010.

§ 2º. Quando em razão da suspensão da conclusão processual se verificar a atividade por apenas um ofício participante da especialização, a distribuição de substituição considerará todos os ofícios integrantes do Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

§ 3º. A opção pela especialização não exclui o ofício participante da distribuição dos demais feitos pertinentes ao Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, mantendo-se equilíbrio da distribuição.

§ 4º. As especializações a que se referem os parágrafos do art. 7º não excluem as prevenções registradas no sistema Único dos feitos pertinentes, tampouco resultará em qualquer alteração de titularidade anteriormente definida em razão de feitos que já contam com tramitação nesta Regional.

§ 5º. A opção pela especialização, admitida a inclusão em mais de uma, pode ser realizada a qualquer tempo, bem como a desvinculação posterior, devendo ambas as situações serem formalizadas por memorando, a ser encaminhado ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe Regional.

§ 6º. Caberá ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe Regional tomar as medidas cabíveis para implementação do previsto neste artigo, com a comunicação à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Assessoria de Comunicação e à Coordenadoria do Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

Art. 3º O artigo 8º da Portaria PRR1 n° 119, de 19 de novembro de 2012, publicada no BSMPF, Brasília, DF, 30 de novembro de 2012, p. 205-210, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º……...…….....

.....

Parágrafo único. Os processos classificados como matéria cível-diversos que tenham por objeto a temática meio ambiente e patrimônio cultural, além da temática populações indígenas e comunidades tradicionais, descritas nos parágrafos 2º e 3º do art. 7º, serão distribuídos ao Núcleo de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos."

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Art. 4º A alínea c do inciso II do artigo 9º da Portaria PRR1 n° 119, de 19 de novembro de 2012, publicada no BSMPF, Brasília, DF, 30 de novembro de 2012, p. 205-210, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º……...…….....

II.....

c - os processos do art. 5º, I, f, serão distribuídos entre os ofícios do NUCRIM e do NIDCIN, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º."

.....(NR)

Art. 5º Os parágrafos 2º e 3º do artigo 10º da Portaria PRR1 n° 119, de 19 de novembro de 2012, publicada no BSMPF, Brasília, DF, 30 de novembro de 2012, p. 205-210, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10. .....

.....

.....

§ 2º. O afastamento autorizado de curta duração, a serviço ou para cursos e congressos, desde que comunicado tempestivamente à Chefia da PRR da 1ª Região, determina suspensão da conclusão tão-somente dos processos urgentes 03 (três) dias úteis antes e durante todo o afastamento, compensando-se os feitos movimentados imediatamente após o retorno do titular.

§ 3º. O afastamento para férias, licença-prêmio e licença médica programada, bem como o termo inicial de aposentadoria de membro lotado nesta Regional, desde que adotadas as providências previstas no §2º, determina a suspensão da conclusão, mediante compensação posterior, de todos os feitos nos 3 (três) dias úteis anteriores ao seu início, salvo manifestação em contrário do Procurador Regional, dirigida tempestivamente e por escrito à COJUD."

..... (NR)

Art. 6º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da Portaria PRR1 n° 119, de 19 de novembro de 2012.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO N° 27, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Estabelece procedimentos relacionados a eventos de eleições realizadas através do Sistema de Voto Eletrônico.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO às demandas oriundas de eleições com mesa receptora de votos utilizando o Sistema de Voto Eletrônico do MPF,

RESOLVE:

Art. 1º. A Chefia de Gabinete comunicará aos membros, Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC e a Assessoria de Comunicação - ASCOM as informações pertinentes à eleição tais como data, horário de início/fim, sala de votação e composição da mesa receptora.

Art. 2º. A CTIC providenciará o cadastramento do IP - Internet Protocol do microcomputador a ser utilizado no processo de votação, a ser habilitado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC/PGR dentro do prazo estipulado em ofício encaminhado, assim como a importação do Certificado Digital na máquina a ser utilizada na eleição.

Art. 3º. A CTIC encaminhará por email à Comissão Eleitoral os formulários necessários para as atividades da comissão, extraídos do Sistema de Voto Eletrônico, assim que disponibilizado.

Art. 4º. A Comissão Eleitoral deverá designar e dar ciência a Chefia de Gabinete e CTIC, o Membro Responsável ou seu Representante para acompanhamento da votação, observados os procedimentos previstos para o pleito.

Art. 5º. É dever da Comissão Eleitoral a impressão dos formulários (lista de presença, formulário para lavratura da ata, formulário para voto em trânsito, formulário para requerimento de nova senha) necessários para o dia da eleição.

Art. 6º. A CTIC encaminhará ao Representante da Comissão Eleitoral a senha para abertura da urna até 24 (vinte quatro) horas antes do pleito.

Art. 7º. A CTIC designará servidor responsável para acompanhar o procedimento de abertura da urna eletrônica, com chegada 30 (trinta) minutos antes do início da votação para apoio em eventual problema no sistema, bem como para acompanhamento até o horário de encerramento da votação.

Art. 8º. Durante a eleição, a CTIC priorizará eventuais pedidos de atendimentos concernentes ao funcionamento do Sistema de Voto para resolução tempestiva, dando ciência à Comissão Eleitoral sobre o andamento do mesmo.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 121, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº1.037, de 27 de setembro de 2017e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMPF nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 87, de 06 de maio de 2019, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 67, de 04 de abril de 2019, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1ºAUTORIZARa fruição de Folgas Compensatórias do (a) Exmo(a). Procurador (a) Regional da República, no período abaixo indicado:

Membro	Período de exercício de plantão	Dias de usufruto das folgas compensatórias
Dra. Elaine Cristina de Sá Proença	15/05/2019 a 22/05/2019	14/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

DETERMINA:

Alocar o servidor MANOEL DE JESUS BATISTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 18.491-8, no Setor de Gestão Documental, vinculado à Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a fim de auxiliar no serviço.

Comunique-se.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 107, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Altera a Portaria PRR5 nº 177, de 30 de novembro de 2018, publicada no DMPF nº 228/2018-Administrativo, em 4 de dezembro de 2018, que instituiu a Comissão Multidisciplinar para Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Trabalho no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, I e II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria PRR5 nº 177, de 30 de novembro de 2018, que passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º. A Comissão será composta pelo procurador regional da República, DOMINGOS SÁVIO TENÓRIO DE AMORIM, matrícula 153, e pelos servidores JOSENILDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 23328-5, e MARCO AURÉLIO AFFONSO DA SILVA, matrícula 3815-6. ”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Encerrar, a partir das 15h30, o expediente da Procuradoria Regional da República da 5ª Região no dia 13 (quinta-feira) de junho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os transtornos causados pelas fortes chuvas na cidade do Recife, nesta data, conforme amplamente noticiado pela mídia local;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso do público, servidores e procuradores regionais da República à sede desta Unidade Regional, em virtude dos motivos acima expostos;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 2º, caput, da Portaria SG/MPU nº 4, de 3 de janeiro de 2018, que delegada aos Procuradores-Chefes da cada unidade administrativa do Ministério Público da União a faculdade de suspender o expediente em datas diversas às estabelecidas no artigo 1º, do mencionado diploma normativo, por meio de portaria, a qual, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono;

RESOLVE:

Art. 1º. Encerrar, a partir das 15h30, o expediente do dia de hoje, 13 (quinta-feira) de junho de 2019, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

§1º. Serão abonadas, na data de hoje, 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, ou 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor que possuir jornada de trabalho diferenciada.

§2º. A carga horária não amparada pelo parágrafo anterior deverá, se for o caso, ser compensada até o mês subsequente, conforme Portaria PGR nº 707, de 20 de dezembro de 2006.

§3º. Os servidores que, por interesse do serviço, ultrapassarem, no expediente de hoje, a carga horária de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, ou 50% (cinquenta por cento) do estabelecido na jornada de trabalho diferenciada, poderão fazer uso do excedente até o final do corrente mês.

Art. 2º. Ficarão de plantão, no dia de hoje, sob o regime de sobreaviso, o procurador regional da República designado pela Portaria PRR5 nº 183, de 6 de dezembro de 2018 (atualizada), e o servidor por aquele indicado, nos termos da Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 122, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/SG/CPD Nº 2359/2019 – Administrativo, instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.12.000.001705/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 18.800, LUIZ RICARDO MUNIZ, matrícula 27.350, e FULVIO NOBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída nos termos da Portaria PR/AP nº 31, de 12 de fevereiro de 2019, divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 31/2019 - Administrativo, de 13 de fevereiro de 2019, fls. 23, com data de publicação em 14 de fevereiro de 2019, e retificada pela Portaria PR/AP nº 39, de 15 de fevereiro de 2019, divulgada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 34/2019 - Administrativo, de 18 de fevereiro de 2019, fls. 38, com data de publicação em 19 de fevereiro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo PGEA Nº 1.12.000.001705/2018-13, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a condução de veículos por parte de servidores da Procuradoria da República no Amazonas no âmbito da visita de retorno da 15º Edição do Projeto MPF na Comunidade em Careiro/AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Considerando as demandas e necessidades oriundas da visita de retorno da 15º Edição do Projeto MPF na Comunidade, que será realizada no Município de Careiro;

Considerando a delegação efetuada pela Portaria nº 462, de 16 de junho de 2016: Resolve:

I – Autorizar que os servidores abaixo especificados, lotados na PR/AM, conduzam veículo oficial da unidade, observando-se as normas legais e regulamentares pertinentes:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Leandro Martins de Oliveira	27559
Patrícia Silva de Oliveira	24377
Raphael Henrique Cortezão	21977

II – A presente autorização é válida durante o período correspondente à visita de retorno da 15ª edição do Projeto MPF na Comunidade, de 08/07/2019 a 10/07/2019;

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador da República para responder, cumulativamente, por Ofícios na PR-AM.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU n. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF n. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 1/2014;

Considerando o preceituado na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando o deliberado na reunião de colegiado realizada em 29.01.2019;

Considerando a seleção efetivada por intermédio do Edital n. 32, de 6 de junho de 2019; Resolve:

I – Designar, para acumulação de Ofício na PR/AM, o Procurador da República nominado conforme escala abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			LISTA DE DESIGNAÇÃO
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
Armando César Marques de Castro	1554	10º	Viagem a Serviço	24 a 28.06.2019	Rafael da Silva Rocha	1384	9º	Obrigatória

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

EDITAL Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2019

II Processo Seletivo Público de 2019 da Procuradoria da República no Amazonas, para Contratação de Estagiários de Nível Superior na área de Direito e Administração, para lotação na PRAM e PRM-Tefé.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011 e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e, nº 8 de 3 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve abrir o II Processo Seletivo Público de 2019 para contratações de estagiários de nível superior na área de Direito, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Processo Seletivo destina-se à contratação e formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior na área de Direito, a serem lotados na Procuradoria da República no Amazonas, com o respectivo quadro de vagas relacionado no ANEXO I.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste Processo Seletivo são:

2.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Procuradoria da República no Amazonas, relacionadas no ANEXO II.

2.2. Ter concluído, no momento da contratação, pelo menos:

a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados na seleção estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

II. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DO SISTEMA DE COTAS RACIAIS:

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo para estudantes com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

1.1. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 3º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

1.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

2. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

2.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico – Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no item III deste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (ANEXO III) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

c) comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de documento de identidade com foto (original) e comprovante de renda familiar.

2.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade com foto passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

3. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte 11º, 21º, 31º e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico Raciais.

3.1 Em caso de desistência de candidato, convocar-se-á o próximo aprovado na mesma situação do desistente, quais sejam, ampla concorrência, declarados com deficiência ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, obedecendo a respectiva ordem de classificação.

III. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

a) Pré-Inscrição:

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da Procuradoria da República no Amazonas no seguinte endereço eletrônico: http://www.mpf.mp.br/am/estagie-conosco, no período das 12 horas do dia 17/06/19 às 12 horas do dia 01/07/19, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2. A Procuradoria da República no Amazonas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. No momento da pré-inscrição, o candidato deverá indicar a cidade de classificação a que deseja concorrer: Tabatinga. As provas serão locais; portanto, o candidato deverá realizar a prova na cidade para qual deseja concorrer.

b) Confirmação de Inscrição:

1. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer, no período de 17/06/19 a 01/07/2019, no Prédio Anexo da Procuradoria da República no Amazonas, Av. Ephigênio Salles, 1570 – Aleixo – 69.060-020; Os horários de atendimento serão os seguintes: No dia 17/06/19 – 12 às 15 horas; no período de 18 a 31/06 – 08 às 15 horas; e no dia 01/07 – 08 às 12 horas.

2. Os seguintes documentos deverão ser apresentados:

2.1. Documento de identidade com foto (original e cópia);

2.2. CPF (original e cópia);

2.3. Declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade;

2.4. Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o candidato se declarar com deficiência;

2.5. Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais (ANEXO III);

2.6. Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

3. O candidato que não apresentar a documentação relacionada na alínea b, inciso 2, do item III, no período da confirmação de inscrição, não terá sua inscrição efetivada.

4. Caso o candidato com deficiência necessite de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo na confirmação de inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

5. No caso previsto na alínea b, inciso 2.6, do item III, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

6. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas.

8. As inscrições serão gratuitas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

IV. DO PROCESSO SELETIVO:

1. O Processo Seletivo será composto por: Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos (eliminatória e classificatória); e Prova Discursiva com Questões de Conhecimentos Específicos dos vários ramos do Direito (eliminatória e classificatória), que serão avaliadas, em duas partes: a consistência e a validade dos argumentos defendidos, o encadeamento lógico e o uso correto das regras gramaticais.

2. O conteúdo programático das provas encontra-se especificado no Anexo IV deste Edital.

3. As Provas serão realizadas em um único dia, conforme IX – Do Cronograma, no seguinte horário.

3.1 09 às 13 horas – Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos.

4. As Provas terão, em conjunto, duração total de 04 (quatro) horas.

5. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, munidos de documento de identidade com foto e Comprovante de Inscrição, e caneta preta ou azul.

6. Os locais de prova serão divulgados em, no máximo, 2 (dois) dias antes de sua aplicação no site e na sede da PRAM.

7. A ausência do candidato na hora designada para a realização das provas implicará em sua exclusão do processo seletivo.

8. Não será fornecido ao candidato qualquer material além do caderno de prova, cartão de respostas e rascunho de gabarito, no caso da prova objetiva, e somente folha em branco (rascunho), já contida na prova discursiva.

9. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

10. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preenchê-lo com sua identificação, observadas as seguintes orientações:

10.1. Os campos de identificação do candidato estão localizados na parte superior do Cartão de Respostas e são compostos por: “Curso” (Direito), “data”, “dia”, “nome”. Os campos “série” e “turma” não devem ser preenchidos para este certame. O campo “inscrição” deverá ser preenchido com muita atenção, composto por (cinco) números, de cima para baixo. Assim, caso o número de inscrição seja 12, o candidato deverá preencher de cima para baixo 00012 e preencher integralmente o quadrado do número correspondente ao lado. O campo “tipo” de prova também não deverá ser preenchido para este concurso.

10.2 O Cartão de Respostas deverá ser assinado no campo correspondente, localizado na parte inferior, sendo eliminado do concurso o candidato que assim não proceder.

11. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.

12. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

13. Não será admitida a consulta a quaisquer textos, livros, documentos, dicionários, códigos, manuais, apostilas ou similares referentes às matérias de conhecimento específico.

14. O candidato poderá retirar o seu caderno de prova objetiva somente após 03h00min (três horas) decorridos do início, sendo ainda permitido levar consigo o rascunho de gabarito no mesmo dia. É vedado ao candidato retirar os rascunhos usados na Prova Discursiva.

15. Os cadernos de provas utilizadas não retiradas na PRAM, bem como as sobras de provas, serão descartadas após a publicação do resultado final do presente Processo Seletivo.

16. O candidato não poderá ausentar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 30 (trinta) minutos do seu início.

17. Caberá recurso das questões da Prova Objetiva e da Prova Discursiva nos prazos previstos no Item VIII – Do Cronograma.

18. Compete aos Procuradores da República, que compõem a Comissão Examinadora desse Processo Seletivo e servidores designados, a elaboração da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos.

19. É vedada a identificação do candidato na Prova Discursiva, mediante o lançamento do nome ou de quaisquer outras marcações. O candidato que não observar esta norma será excluído do certame.

V. DAS PROVAS:

1. Prova Objetiva:

1.1 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, sendo que cada candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

1.2 A Prova Objetiva será constituída de:

1.2.1 Direito: 32 (trinta e duas) questões de Conhecimentos Específicos, abrangendo as seguintes disciplinas: Direito Ambiental; Direito Civil; Direito do Consumidor; Direitos difusos e do cidadão; Direito Processual Civil; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Improbidade Administrativa; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Eleitoral.

1.2.2 Administração: 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos.

1.3 Cada questão corresponderá a dois pontos. Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50% de acertos.

1.4 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior ao mínimo estabelecido, serão desclassificados do processo seletivo.

1.5 O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no sítio: http://www.mpf.mp.br/am/estagie-conosco, conforme previsão no Item VIII – Do Cronograma.

2. Prova Discursiva:

2.1 Direito: 02 (duas) questões, cada uma correspondendo a 16 pontos, totalizando 32 pontos e serão avaliados o conhecimento geral sobre a matéria, a consistência e a validade das respostas e o encadeamento lógico das ideias e correção gramatical, ortografia, sintaxe, pontuação. A prova discursiva terá PESO 2, podendo ser atingido no máximo 64 pontos (resultado da operação 32x2).

2.1.1 O candidato que obtiver nota inferior a 32 (trinta e dois) pontos no somatório dos dois quesitos ou 0 (zero) em qualquer um dos quesitos, será excluído do certame.

2.1.2 Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior ao mínimo estabelecido (32 pontos), serão considerados aprovados.

2.2 Administração: A prova será constituída de uma redação de cunho informativo que valerá 10 (dez) pontos. A prova discursiva terá PESO 1, podendo ser atingido no máximo 10 pontos (resultado da operação 10x1).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

2.2.1 A nota a ser atribuída à prova discursiva levará em consideração a correção gramatical, a coesão, a coerência do texto e sua adequação ao tema proposto. Na aferição do critério de correção gramatical, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor.

2.2.2 Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior ao mínimo estabelecido (5 pontos), serão considerados aprovados.

2.3 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que alcançarem a pontuação exigida para aprovação nas provas objetivas, conforme resultado definitivo da prova objetiva, limitadas a 200 (duzentas) provas para o curso de Direito, e 100 (cem) para o curso de Administração.

2.2 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que alcançarem a pontuação exigida para aprovação nas provas objetivas, conforme resultado definitivo da prova objetiva.

2.3 Para aprovação no Processo Seletivo, o candidato deverá obter na somatória da Prova Objetiva e Discursiva um total igual ou superior a 48 (quarenta e oito) pontos.

2.4 A nota final será igual ao valor resultante da soma dos pontos obtidos em cada uma das provas (objetiva e discursiva).

VI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

1. A classificação final será resultante da soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.

2. Em caso de empate dos candidatos na classificação final serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

2.1 A maior nota na Prova Discursiva;

2.2 A maior nota na Prova Objetiva;

2.3 Idade, em favor do candidato mais idoso.

VII. DOS RECURSOS:

1. O recurso às questões da Prova Objetiva poderá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da data de divulgação do respectivo gabarito da Prova Objetiva, conforme dispõe o Item VIII – Do Cronograma.

2. Para recorrer do gabarito oficial preliminar da prova objetiva o candidato deverá utilizar os modelos de formulários intitulados "Capa de Conjunto de Recursos" constante no Anexo V, e "Justificativa de Recurso", constante do Anexo VI (prova objetiva).

3. O recurso do resultado da Prova Discursiva será interposto no prazo de 2 (dois) dias (Anexo VII), contados da data da divulgação do resultado provisório da Prova Discursiva. Neste período, as provas Discursivas serão disponibilizadas aos candidatos para fazerem a análise da correção das provas

4. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou via correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

5. O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos e entregá-lo no local de realização de inscrição, das 8 às 15 horas, mediante a apresentação de documento de identidade original. Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros, desde que acompanhados da cópia de documento de identidade do candidato. Não será aceita a interposição de recursos por procurador.

6. Divulgado o resultado das provas, o candidato, diretamente ou por intermédio de procurador habilitado com poderes específicos, poderá, nos prazos recursais acima identificados, requerer cópia da folha de resposta da sua prova Objetiva ou da prova Discursiva na Procuradoria da República no Amazonas.

7. O exame dos recursos será atribuição da Comissão responsável pelos Processos Seletivos de Estagiários da PRAM, composta por Procuradores da República e servidores.

VIII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com o quadro de vagas constante do Anexo I e as necessidades da Procuradoria da República em Tabatinga.

2. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

2.1. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico enviado à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/AM (pram-digep@mpf.mp.br) em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

4. No ato de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.

5. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Amazonas, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. É incompatível com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

6.1. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar outro emprego nos entes indicados no item anterior deverá fazer a opção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.

7. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria da República no Amazonas, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

8. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

8.1 Original e Cópia do RG;

8.2 Original e Cópia do CPF;

8.3 Original e Cópia do Comprovante de Residência;

8.4 Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino (original);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

8.5 Histórico escolar (original);
8.6 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;
8.7 Original e Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
8.8 Original e Cópia do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);
8.9 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
8.10 Declaração para inclusão (será disponibilizada pela PRAM);
8.11 Ficha cadastral (será disponibilizada pela PRAM);
8.12 Foto 3x4;
8.13 Dados de conta-corrente vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e
8.14 Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do item II, no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.
9. Em havendo processo seletivo válido, terá preferência para convocação o candidato aprovado no certame anterior.

IX. DO CRONOGRAMA:
O cronograma previsto para a realização do processo seletivo é:

Publicação do Edital	14/06/19
Período da pré-inscrição e confirmação da inscrição:	17/06 a 01/07/19
Local da pré-inscrição:	Via internet, no site http://www.mpf.mp.br/am/estagie-conosco
Horário das inscrições:	Início às 12 horas do dia 17/06/19 às 12 horas do dia 01/07/19
Confirmação de inscrição (comparecimento obrigatório):	Após efetuar o cadastro da inscrição, via internet, comparecer ao MPF (local indicado listados no item III, alínea “b”), de 17/06 a 01/07/19
Divulgação da lista de candidatos com inscrições confirmadas:	04/07/2019
Aplicação das provas (Objetiva e Discursiva):	07/07/19 (DOMINGO), de 9 as 13 horas
Divulgação do Gabarito Preliminar:	08/07/19, a partir das 12 horas
Apresentação de Recurso da Prova Objetiva:	09 e 10/07/2019
Resultado Definitivo da Prova Objetiva:	16/07/2019, a partir das 12 horas
Resultado Provisório da Prova Subjetiva:	23/07/2019
Apresentação de Recurso da Prova Subjetiva:	24 e 25/007/19
Resultado da apreciação dos recursos e Resultado Final do Processo Seletivo:	31/07/2019

X. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
1. O processo seletivo terá validade de 1 (ano), a contar da data da assinatura do Edital do Resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
2. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial, deverão participar desta seleção pública.
3. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República no Amazonas.
5. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.
6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:
6.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
6.2. O recebimento da bolsa-estágio no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), quando de nível Superior;
6.3. A concessão de seguro contra acidentes pessoais;
6.4. A concessão de auxílio-transporte no valor de R$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e,
6.5. A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Amazonas.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JUNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

MANAUS*	
DIREITO	1 + CR
ADMINISTRAÇÃO	CR

*OS APROVADOS SERÃO LOTADOS NOS OFÍCIOS E SETORES DA PRAM, BEM COMO NOS OFÍCIOS DA PRM-TEFÉ, QUE ESTÁ FUNCIONANDO FISICAMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAM

ANEXO II INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM
CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS - CIESA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE
FACULDADE BOAS NOVAS - FBN
FACULDADE MARTHA FALCÃO-DEVRY-FMF
CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE MANAUS - ULBRA
FACULDADE METROPOLITANA DE MANAUS - FAMETRO
SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - UNIP
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
UNIVERSIDADE NILTON LINS

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM) são:_____
_____
_____
_____

Local e data: Assinatura do candidato:

_____,_____e_____de 20	
Recebido em: _____, _____e _____de 20	Recebido por: (assinatura e carimbo)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O processo seletivo abordará o conteúdo programático abaixo:

DIREITO

I. DIREITO CONSTITUCIONAL:

1. Constituição: conceito, objeto e elementos.
2. Princípios constitucionais.
3. Organização do Estado.
4. Organização dos Poderes.
5. Processo legislativo.
6. Ministério Público.
7. Controle de constitucionalidade.

II. DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - DIREITOS HUMANOS E DIREITOS DO CIDADÃO:

1. Direitos e garantias fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais.
2. Disposições gerais sobre a seguridade social na Constituição Federal.
2. Dos povos indígenas.
3. Inclusão das pessoas com deficiência (Lei 13.146/2015). Disposições gerais e direitos fundamentais.
4. Proteção da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso na Constituição Federal.

III. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Normas fundamentais do processo civil.
2. Da aplicação das normas processuais.
3. Jurisdição e ação.
4. Competência: classificação e efeitos da incompetência. Competência da Justiça Federal.
5. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Relação jurídica processual.
6. Sujeitos do processo. Partes e procuradores. Capacidade processual. Deveres das partes e procuradores.
7. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Denunciação da lide. Chamamento ao processo. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae.
8. Atuação do Ministério Público no processo civil.
9. Condições da ação.
10. Formação do processo. Extinção do processo com e sem julgamento do mérito.
11. Mandado de segurança.
12. Recursos: teoria geral e espécies.
13. Ação Civil Pública (Lei n.º 7.347/85).
14. Juizados Especiais Cíveis Federais.

IV. DIREITO CIVIL:

1. Da posse.
2. Da propriedade.
3. Da Responsabilidade civil.

V. DIREITO PROCESSUAL PENAL:

1. Inquérito policial.
2. Ação penal.
3. Competência. Competência da Justiça Federal.
4. Questões e processos incidentes.
5. Prisão e liberdade provisória. Prisão temporária.
6. Processos em espécie: processo comum.
7. Nulidades.
8. Recursos.
9. Disposições gerais do Código de Processo Penal.
10. Juizados Especiais Criminais Federais.

VI. DIREITO PENAL:

1. Aplicação da lei penal.
2. Teoria do crime.
3. Teoria da pena.
4. Concurso de pessoas.
5. Extinção da punibilidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

6. Crimes contra a pessoa.
7. Crimes contra o patrimônio.
8. Crimes contra a fé pública.
9. Crimes contra a administração pública.
10. Noções dos crimes contra a ordem tributária e econômica e contra as relações de consumo. 11.Noções dos crimes ligados ao tráfico ilícito e ao uso indevido de substâncias entorpecentes e crimes contra o meio ambiente.

VII. DIREITO ADMINISTRATIVO:

1. Administração pública: princípios gerais e pessoas jurídicas que a realizam. Administração pública no regime federativo. Critérios de distribuição de atribuições. Sistema no direito brasileiro: atribuições administrativas da União e dos Estados.
2. Administração pública indireta. Pessoas jurídicas de direito público: autarquias e seu regime jurídico. Pessoas jurídicas de direito privado: empresas públicas, sociedades de economia mista e regime jurídico. Fundações instituídas pelo poder público.
3. Organização administrativa. Órgãos administrativos. Conceito e classificação. Estrutura e atividade. Competência dos órgãos: quanto à matéria, quanto ao território e quanto ao grau.
4. Hierarquia, centralização, descentralização e desconcentração.
5. Agentes públicos. Cargo público: conceito e espécies; criação e extinção; provimento; nomeação; promoção; acesso; transferência; reintegração; aproveitamento; reversão e remoção. Processo disciplinar. Responsabilidade.
6. Poderes da administração e imposição de normas (poder de polícia). Polícia geral e polícias especiais. Polícia preventiva e polícia repressiva.
7. Atos jurídicos no campo da administração pública. Atos administrativos: conceito, características, elementos, espécies, revogação e invalidação.
8. Aquisição de bens pela administração pública. Desapropriação: fundamentos.
9. Responsabilidade civil do Estado. Da irresponsabilidade à responsabilidade objetiva. A responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Exceções à regra da responsabilidade civil do Estado. Ação de reparação do dano. Ação regressiva.
10. Controle da administração pública. Controle interno. Controle externo. Controle pelo Poder Legislativo e pelo Poder Judiciário.
11. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública (Lei 12.846/13).
12. Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/92). Disposições Gerais. Atos de improbidade administrativa. Penas. Declaração de bens. Procedimento administrativo e do processo judicial. Prescrição.

VIII. DIREITO ELEITORAL:

1. Diretrizes constitucionais (CF/88): nacionalidade e direitos políticos. Organização e competência da Justiça Eleitoral.
2. Código Eleitoral: órgãos eleitorais. Competência. Recursos. Disposições Penais.
3. Eleições (Lei 9.504/97). Captação irregular de sufrágio. Condutas vedadas a agentes públicos. Noções sobre propaganda eleitoral.
4. Partidos políticos. Regramento constitucional. Lei 9.096/95. Disposições Preliminares. Das Finanças e Contabilidade dos Partidos. Do acesso gratuito ao rádio e televisão.
5. Noções sobre Lei Complementar nº 64/90.

IX.DIREITO AMBIENTAL:

1. A proteção do meio ambiente na Constituição Federal.
2. Princípios gerais do direito ambiental.
3. Lei n.º 9.605/98. Disposições gerais. Aplicação da pena. Apreensão do produto e do instrumento da infração administrativa ou de crime. Ação e processo penal.
4. Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). Disposições gerais. Objetivos.
5. Lei 12.651/12: Disposições gerais.
6. Lei 9.985/00: Disposições preliminares.

X. DIREITO ECONÔMICO E DO CONSUMIDOR:

1. Direito do Consumidor (Lei nº 8.078/90).
2. Princípios Gerais da Atividade Econômica na Constituição Federal.

ADMINISTRAÇÃO

Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos específicos: Administração
1. Administração Geral – 1.1 Evolução da administração, principais escolas, características básicas e contribuições; 1.2 Organização administrativa: Estrutura organizacional; 1.3 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo; 1.4 Organização informal; 1.5 Cultura Organizacional; 1.6 Clima organizacional 1.7 Direção; 1.8 Motivação e liderança; 1.9 Comunicação: 1.10 Descentralização e delegação; 1.11 Análise de rotinas: fluxogramas; 1.12 Formulação e análise estrutural e organograma.

2. Administração Pública – 2.1 Princípios básicos da Administração Pública; 2.2 Evolução da Administração Pública no Brasil; 2.3 Organização administrativa da União; 2.4 Administração direta e indireta; 2.5 Poderes da Administração Pública; 2.6 A nova gestão pública; 2.7 Lei de Improbidade Administrativa (Lei n° 8.429/92); 2.8 Atos administrativos; 2.9 Orçamento aplicado ao setor público: objetivos do orçamento público; 2.10 Princípios orçamentários; 2.11 Tipos de orçamento público; 2.12 Processo orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO e Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. Planejamento estratégico – 3.1 Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle; 3.2 Processo de planejamento; 3.2.1 Planejamento estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos, missão, visão e análise de SWOT;

4. Gestão de projetos – 4.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos; 4.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos.

5. Gestão de processos – 5.1 Conceitos da abordagem por processos; 5.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos.

6. Gestão de pessoas – 6.1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas da organização; 6.2 A função do setor de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais; 6.3 Gestão estratégica de pessoas; 6.4 Gestão por competências; 6.5 Comportamento organizacional; 6.6 Gestão de desempenho; 6.7 Competência interpessoal; 6.8 Gerenciamento de conflitos; 6.9 Recrutamento e seleção: técnicas e processos decisórios; 6.9 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens; 6.10 Desenvolvimento e treinamento de pessoal.

7. Gestão de Qualidade – 7.1 Ferramentas de gestão da qualidade: melhoria contínua (Kaizen), benchmarking, estoque zero (just in time); diagrama de Ishikawa.

8. Gestão de material e patrimônio – 8.1 Conceituação de material e patrimônio; 8.2 Atividades básicas da administração de materiais e patrimônios: aquisição, recebimento, proteção, conservação e distribuição, classificação, padronização, codificação e inventário; 8.3 Estoques: planejamento, processos e políticas de administração de estoques, determinação de níveis de estoque, tempo de ressuprimento e estoque de segurança.

9. Noções de processos licitatórios e gestão de contratos (Lei 8.666/93)

9.1 Conceitos, princípios, objeto e finalidade;

9.2 Modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação;

9.3 Procedimentos e fases;

9.4 Pregão;

9.5 Contratos administrativos.

10. Noções do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União (Lei 8.112/90) – 10.1 Títulos: I Disposições preliminares, II – Do provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição, III – Dos direitos e vantagens.

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVA OBJETIVA/PROVA SUBJETIVA
CAPA DE CONJUNTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
1. Identificação do candidato
1.1. Nome:
1.2. Nº da inscrição:
2. Tipo de prova recebida (marque apenas um conjunto, assinalando, com um X, no respectivo campo)
☐ Objetiva ☐ Subjetiva
3. Solicitação
Como candidato ao cargo de estagiário de Direito, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, ou do resultado da prova subjetiva, item(ns)_____ , conforme as especificações inclusas. Manaus,_____ de_____ de 2019.
_____ Assinatura do candidato

Instruções
Para a interposição de pedido de reconsideração contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, ou da correção da prova subjetiva, o candidato deverá:
Entregar um conjunto de pedido de reconsideração original.
O conjunto de pedido de reconsideração deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) um único formulário "Capa de Conjunto do Pedido de Reconsideração", com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato;
b) um formulário "Justificativa de Pedido de Reconsideração", devidamente preenchido, exclusivo para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, no caso da prova objetiva; ou para cada item cuja correção esteja sendo questionada, no caso da prova subjetiva;
c) em cada formulário "Justificativa de Pedido de Reconsideração", deverá constar a indicação do tipo de prova, do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pela PR/AM, no caso da prova objetiva; no caso da prova subjetiva, indicar tão somente o item objeto do Pedido de Reconsideração;
d) em cada formulário "Justificativa do Pedido de Reconsideração", apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
e) nenhum dos formulários "Justificativa do Pedido de Reconsideração" poderá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;
f) à exceção do campo assinatura do formulário "Capa do Pedido de Reconsideração", todos os demais campos dos formulários "Capa do Conjunto do Pedido de Reconsideração" e "Justificativa do Pedido de Reconsideração" deverão ser datilografados ou digitados, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- Candidatos que apresentarem, no formulário "Justificativa do Pedido de Reconsideração", argumentações e/ou redações idênticas ou semelhantes terão esses pedidos preliminarmente indeferidos.
- Serão preliminarmente indeferidos pedidos de reconsideração extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no(s) edital(is) referente(s) ao processo seletivo ou nos formulários "Capa de Pedido de Reconsideração" e "Justificativa do Pedido de Reconsideração".
- O Pedido de Reconsideração poderá ser entregue por terceiros somente se acompanhado da cópia de documento de identidade do candidato.

ANEXO VI

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVA OBJETIVA	
JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	
	Número da inscrição: (para uso da PR/AM)

Instrução: O candidato deverá indicar o número do item que é objeto de Pedido de Reconsideração, o gabarito da PR/AM e a sua resposta.

Número do item: [	]	Gabarito da PR/AM: [Resposta do candidato: [	]	]

Argumentação do candidato (se necessário, use o verso)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO – PROVA SUBJETIVA JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Número da inscrição:
(para uso da PR/AM)

Argumentação do candidato
(se necessário, use o verso)

EDITAL Nº 33, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Seleção de membros lotados na PR/AM para substituição na Unidade nos Ofícios e períodos que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais. Resolve:

I – Tornar pública a abertura de processo de seleção de Membros lotados na PR/AM (capital) para substituição em ofícios especificados no item 1 abaixo, nos termos a seguir elencados.

1. Das disposições gerais:

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Procuradores da República lotados na PR/AM (capital) e na PRM de Tefé, para efetuarem substituição nos ofícios/períodos especificados abaixo:

a) 1º Ofício – 24 a 29.06.2019 (Folga de Plantão e Afastamento Curso/Encontro);

1.2. No presente processo seletivo, aplicam-se as regras previstas na Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 05 de julho de 2016;

2. Da participação, inscrição e seleção:

2.1. Os Procuradores da República que pretendam se voluntariar para os períodos elencados no item 1.1, deverão manifestar a referida intenção expressamente, até as 18h do dia 19.06.2019 (quarta-feira), horário de Manaus/AM, por intermédio de correio eletrônico para a Chefia da unidade no seguinte endereço eletrônico: PRAM – Gabinete do Procurador-Chefe (pram-gabprocchefe@mpf.mp.br), em resposta ao e-mail enviado com o presente edital com o título "Consulta interesse substituição – 1º OFÍCIO – junho/2019";

2.2. Será observada para seleção a Lista Voluntária (ordem crescente do número do Ofício), que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho: L:\gab_pc\2019\controles\listas_bimestrais_substitutos\01_lista_unica_voluntária;

2.3. Não havendo manifestação expressa, nos termos do item 2.1 acima, para o(s) período(s) remanescente(s) será(ão) designado(s) o(s) Membro(s) preferente(s) na Lista de Designação Obrigatória, que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho:L:\gab_pc\2019\controles\listas_bimestrais_substitutos\02_lista_unica_obrigatória;

2.4. No caso de utilização da lista obrigatória e havendo mais de um ofício/período a ser selecionado, os Membros preferentes na referida lista serão consultados por e-mail para manifestação da preferência no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, hipótese em que já será informado aqueles que foram selecionados voluntariamente nos termos do item 2.2.

2.5. Em caso de haver ofício(s)/período(s) remanescente(s) após a utilização da lista obrigatória, será(ão) designado(s) o(s) Membro(s) preferente(s) na Lista de Designação Especial pelo Procurador-Chefe, que pode ser acessada na rede interna da PR/AM, pelo seguinte caminho:

L:\gab_pc\2019\controles\listas_bimestrais_substitutos\03_listas_designação_especial_pc;

3. Das disposições finais:

3.1. O Resultado final da Seleção será divulgado por portaria de designação que será editada pela Chefia da Unidade, enviada a lista de e-mail dos Membros da unidade.

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA N° 195, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição no 1º e 2º ofícios da PRM/Paulo Afonso nos períodos indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Victor Riccely Lins Santos	1466	1º Ofício PRM-Paulo Afonso	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº1361, de 19/12/2017	05/08/2019 a 11/08/2019	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva PR/BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM-Paulo Afonso	Férias	05/08/2019 a 07/08/2019	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva PR/BA
			Licença	08/08/2019 a 09/08/2019			
Victor Riccely Lins Santos	1466	1º Ofício PRM-Paulo Afonso	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº1361, de 19/12/2017	12/08/2019 a 25/08/2019	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva PR/BA
Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM-Paulo Afonso	Férias	12/08/2019 a 21/08/2019	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva PR/BA
			Licença	22/08/2019 a 23/08/2019			
Victor Riccely Lins Santos	1466	1º Ofício PRM-Paulo Afonso	Afastado pela Portaria PGR/MPF nº1361, de 19/12/2017	26/08/2019 a 31/08/2019	Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção PR/BA
Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM-Paulo Afonso	Licença	26/08/2019 a 31/08/2019	Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção PR/BA

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

PORTARIA N° 197, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no ofício ùnico da PRM/Bom Jesus da Lapa no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Adnilson Gonçalves da Silva	1581	Único PRM Bom Jesus da Lapa	Licença Prêmio	04/07/2019 a 05/07/2019	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO CONRADO LOULA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ

EDITAL Nº 52, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Convoca candidatos aprovados na Seleção de Estágio 2019.Cidade de Fortaleza/CE. Vaga de estágio em Ciências da Computação.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições delegadas através da Portaria PR/CE nº 333, de 03 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no item 13 do Edital PR/CE/CRSE nº 04, de 18 de janeiro 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO dos (as) seguintes candidatos (as), aprovados na Seleção 2019, para lotação na Procuradoria da República no Estado do Ceará/CE, em Fortaleza/CE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSC	IE
1°	JEFFERSON VITAL PEDROSA	88	IFCE
2°	GEILSON DOS SANTOS ARAÚJO	78	IFCE

1. O convocado deverá comparecer à sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará/CE, situada à Rua João Brígido, 1260, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

2. Data para apresentação dos documentos1: 14/06/2019, das 09:00 às 14:00.

3. Início das atividades de estágio: na entrega do TERMO DE COMPROMISSO.

CÍCERO ERIVELHTON GOMES DE MELO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPUBLICA Marcia Brandao Zollinger, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marcia Brandao Zollinger	1153	PR-DF	19/11/2007 a 16/11/2012	08/07/2019 a 09/07/2019	14/06/2019

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADORA DA REPUBLICA Marcia Brandao Zollinger, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marcia Brandao Zollinger	1153	PR-DF	19/11/2007 a 16/11/2012	17/06/2019 a 17/06/2019	14/06/2019

ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PR/MT nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº1036/2017, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	1485	7º Of. NCC	licença prêmio	24 a 28/06/19	Ricardo Pael Ardenghi	1424	Ofício de Tut. de Populações Indígenas e Com. Tradicionais
Andrea Costa de Brito	1480	8º Of. NCC	licença prêmio	24 a 28/06/19	Ariella Barbora Lima	1090	1º Of. NCC
João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	1464	6º Of. NCC	Designação como Membro da PGE Port. PGR nº 1206 de 21/12/2018	28/06 a 05/07/19	Erich Raphael Masson	1579	Ofício de Tut. do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

VINICIUS ALEXANDRE FORTES DE BARROS

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº 1036, de 27/09/2017, publicada no DOU – Seção 2, de 02/10/2017, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Daniel Batista Liberal, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 17301, do encargo de Substituto Eventual do Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças.

Art. 2º. Dispensar, a partir de 07/03/2019, a servidora Carla Soares Imakawa Carvalho, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26687, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças.

Art. 3º. Dispensar a servidora Creuza Carvalho de Souza, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21293, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças.

Art. 4º. Designar o servidor Jefferson Marques Rosa Passos, cedido pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, matrícula nº 30445, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Coordenador de PRM - Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças.

Art. 5º. Designar o servidor Jefferson Marques Rosa Passos, cedido pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, matrícula nº 30445, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças.

Art. 5º. Designar a servidora Klemilda Sousa Santos Miranda, cedido pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, matrícula nº 27221, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA N° 197, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Altera a Comissão Organizadora do 1º PSE/2019 - PR/PA

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR n° 378, de 09 de agosto de 2010, e tendo em vista a Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012 e Portaria PGR nº 451, de 16 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º- Alterar a comissão designada pela Portaria nº 135, de 03 de abril de 2019, publicada no DMPF-e Administrativo de 23/04/2019, com a finalidade de organizar o Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior – cursos de Biblioteconomia, Ciências Sociais, Comunicação Social (Jornalismo), Direito e Engenharia Florestal, Edital nº 07/2019, das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Pará, incluindo o nome do servidor LUCIVALDO VASCONCELOS BARROS, matrícula nº 2739, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Biblioteconomia para desenvolver as atividades de Avaliador de Prova Subjetiva em substituição à servidora GEANE BATISTA DE VASCONCELOS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Designa chefe substituto eventual da Coordenadoria da Administração da PRM-Monteiro, no período de 01/07/2019 a 07/07/2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ANNA CLÁUDIA BATISTA DE SOUZA, matrícula 27449, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101, para o encargo de Substituto eventual da Chefia da Coordenadoria da Administração da PRM-Monteiro, FC-3, no período de 1º de julho a 07 de julho de 2019, em virtude de afastamento do titular e do substituto.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 287, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56, inciso I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

Considerando a instituição, pela Portaria SG/MPF n° 359, de 29 de abril de 2019, do Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos servidores do Ministério Público Federal,

Considerando que compete aos Procuradores-Chefes das Unidades do MPF regulamentar o Programa Motivação em âmbito local,

Considerando que a possibilidade de instituir fontes de reconhecimento e incentivos institucionais locais,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria regulamenta o Programa de Reconhecimento por Resultados dos Servidores do Ministério Público Federal (Programa Motivação) no âmbito do Ministério Público Federal no Paraná – MPF/PR e institui fontes de reconhecimento em âmbito local.

Art. 2° São aplicáveis no âmbito do MPF/PR todas as fontes de reconhecimento gerais instituídas no art. 6° da Portaria SG/MPF n° 359, de 29 de abril de 2019.

Art. 3° São fontes de reconhecimento locais:

I – participar em ação interna de treinamento e desenvolvimento;

II – supervisionar ou auxiliar na supervisão de estagiários;

III – coordenar a elaboração, a avaliação e o planejamento dos projetos e das ações de saúde e de qualidade de vida no trabalho;

IV – coordenar ações de promoção da saúde e de qualidade de vida no trabalho.

§ 1° Para fins da ação de reconhecimento prevista no inciso I, consideram-se:

I – ação de treinamento: ação educacional de curta e média duração que objetive a melhoria do desempenho funcional, por meio da criação de situações que facilitem a aquisição, a retenção e a transferência de aprendizagem para o trabalho;

II – ação de desenvolvimento: conjunto de experiências e oportunidades de aprendizagem proporcionadas pela instituição e que apoiam o crescimento pessoal e profissional do servidor, em sentido amplo;

III – ação interna: ação de treinamento ou desenvolvimento realizadas na Unidade de lotação do servidor.

§ 2° Para fins da fonte de reconhecimento previsto no inciso II do caput:

I – o servidor que prestar o auxílio deve possuir formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, salvo o auxílio exclusivamente em questões de natureza administrativa.

II – cada vaga de estágio dará ensejo à concessão de até dez pontos por ano, que serão distribuídos aos servidores que, no curso desse período, foram supervisores ou auxiliaram na supervisão do estagiário, proporcionalmente às respectivas participações, observado o limite de dez pontos anuais por servidor, conforme exemplificação constante do ANEXO II.

III – a pontuação será apurada anualmente e concedida até o dia 31 de janeiro do ano seguinte ao de apuração.

§ 4° O Anexo I desta Portaria apresenta a descrição das fontes de reconhecimento locais, as pontuações respectivas e os responsáveis pela concessão dos pontos.

Art. 4° Fica instituído o Programa de Elogios Funcionais, pelo qual serão concedidos, anualmente, no mês de outubro, elogios funcionais a servidores que, nos doze meses anteriores, tiveram atuação destacada no exercício de suas atribuições ou praticaram ações relevantes que impactaram positivamente na consecução da missão institucional do Ministério Público Federal.

§ 1° O Programa referido no caput observará as seguintes etapas:

I – as chefias imediatas manifestarão, até 30 de setembro de cada ano, as intenções de elogio, com a descrição bastante do fato elogiável;

II – as indicações serão submetidas à comissão composta por três servidores estáveis, indicados pelo Procurador-Chefe, a quem caberá opinar sobre as indicações, valorando os fatos elogiáveis quanto à relevância, originalidade, inovação e proveito para o Ministério Público Federal;

III – a comissão elaborará relatório conclusivo, que será submetido à aprovação do Procurador-Chefe.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data em que iniciar a vigência da Portaria SG/MPF n° 359, de 29 de abril de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

ANEXO I
FONTES DE RECONHECIMENTO LOCAIS

FONTE DE RECONHECIMENTO	FATO ENSEJADOR	PONTUAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DE PONTOS
Participar em ação interna de treinamento e desenvolvimento	Comprovação da participação em ações internas de treinamento e desenvolvimento.	0,25 ponto por hora/aula, limitada a 10 pontos por ano	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Supervisionar ou auxiliar na supervisão de estagiários	Atuação como supervisor ou auxiliar de supervisor de estágio.	Até 10 pontos por ano, a depender da participação	Estagiários em gabinete: procurador da República Demais estagiários: chefia imediata do supervisor de estágio
Coordenar a elaboração, a avaliação e o planejamento dos projetos e das ações de saúde e de qualidade de vida no trabalho	Atuação como coordenador das atividades de elaboração, avaliação e planejamento dos projetos e das ações de saúde e de qualidade de vida no trabalho	0,8 ponto por mês de atuação	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Coordenar ações de promoção da saúde e de qualidade de vida no trabalho	Comprovação da coordenação de ações de promoção da saúde e de qualidade de vida no trabalho	De 1 a 2 pontos por ação, a depender da complexidade do trabalho, limitada a 10 pontos por ano	Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ANEXO II
PONTUAÇÃO PARA A FONTE DE RECONHECIMENTO DO ART. 3°, INCISO II
(EXEMPLIFICAÇÃO)

Exemplo 1	Gabinete com dois estagiários supervisionados por procurador da República, auxiliado por dois servidores, que atuam na mesma proporção.	Poderão ser distribuídos, anualmente, até 20 pontos (10 pontos por estagiário). Como os dois servidores auxiliam em igual medida, cada qual poderá receber até 10 pontos.
Exemplo 2	Gabinete com dois estagiários supervisionados por procurador da República, auxiliado por um servidor.	Em princípio, poderão ser distribuídos, anualmente, até 20 pontos (10 pontos por estagiário). Contudo, como apenas um servidor auxilia na supervisão, este poderá receber até 10 pontos.
Exemplo 3	Gabinete com dois estagiários supervisionados por um único servidor, que conta com o auxílio de outro servidor.	Poderão ser distribuídos, anualmente, até 20 pontos (10 pontos por estagiário). Como há a presunção (não absoluta) que a participação do supervisor é superior à do auxiliar, ao primeiro caberá quantidade maior de pontos, limitada a dez. Se, todavia, ambos participarem em igual medida, poderão receber a mesma quantidade de pontos.
Exemplo 4	Setor com um estagiário, cujo supervisor é auxiliado por três servidores, que o auxiliam na mesma proporção.	Poderão ser distribuídos, anualmente, até 10 pontos. Como há a presunção (não absoluta) que a participação do supervisor é superior às dos auxiliares, eis uma possível distribuição de pontos: 4 pontos para o supervisor e 2 pontos para cada auxiliar. Outra possibilidade: 7 pontos para o supervisor 1 um ponto para cada auxiliar. Se, todavia, os quatro servidores (o supervisor e os três auxiliares) participarem em igual medida, cada qual poderá receber 2,5 pontos.

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4º da Portaria PGR nº 708/2006:

Considerando a previsão da ocorrência de manifestações simultâneas nas imediações da Procuradoria da República no Estado do Paraná a partir das 17h do dia de hoje, com o objetivo de resguardar a segurança do corpo funcional da PR/PR,

RESOLVE:

Dispensar os servidores da PR/PR, lotados nos Edifícios Sede e Patriarca, no dia 14/06/2019, a partir das 16h45, e DETERMINAR que sejam adotadas as providências necessárias pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas junto ao sistema Grifo no sentido de registrar o ABONO das saídas antecipadas no referido dia.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PORTARIA CONJUNTA PRM-PG Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Define o Procurador-distribuidor e o Procurador-coordenador da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa.

Os PROCURADORES DA REPÚBLICA Osvaldo Sowek Júnior e Lyana Helena Joppert Kalluf, lotados na Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e, considerando que a Portaria PRM-PG nº 01, de 06 de junho de 2017 estabeleceu a atuação da Procuradora da República Lyana Helena Joppert Kalluf como Procuradora-distribuidora e Procuradora-coordenadora da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa, pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 16/06/2017, resolvem:

Art. 1º. O Procurador da República Osvaldo Sowek Júnior atuará como Procurador-distribuidor e Procurador-coordenador da Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa, pelo período de 02 anos, a partir do dia 17/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO SOWEK JÚNIOR
Procurador da República

LYANA HELENA JOPPERT KALLUF
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 170, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 13 de junho de 2019 na Procuradoria da República em Pernambuco.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF n.º 727/2011;

CONSIDERANDO o transtorno causado no trânsito nesta data, em razão da existência de vários pontos de alagamento na cidade do Recife e Região Metropolitana, conforme noticiado pela mídia local;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso do público, servidores e procuradores da República, em virtude do motivo acima exposto;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente do dia de hoje (13/6/2019), mediante a concessão de abono, a partir das 12h00, nesta Procuradoria da República em Pernambuco, sito à Av. governador Agamenon Magalhães, 1800, Espinheiro, Recife/PE.

Art. 2º – Os casos omissos e dúvidas na interpretação das disposições da presente Portaria serão submetidos à análise e deliberação da Chefia Administrativa desta Procuradoria da República em Pernambuco.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 171, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador da República para atuar em substituição em ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, em ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Folga plantão	17 a 28/06/2019	Antonio Marcos da Silva de Jesus	1490	1º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 678, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Designa a Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI para atuar em substituição no 1º ofício da PRM-Itaperuna no período de 16 a 25 de julho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER (1º ofício/PRM-Itaperuna) usufruirá férias no período de 16 a 25 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI (2º ofício/PRM-Itaperuna) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER (1º ofício/PRM-Itaperuna) no período de 16 a 25 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 679, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência delegada pela Portaria SG/PGR nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nº	MATRÍCULA	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	282898	EMILIA ROSA DA COSTA CHAVES	05/04/2016	21/03/2019

CARMEN SANTANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 407, DE 17 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GARNDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução n° 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I- Declarar que os Procuradores da República da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul e Procuradorias da República nos Municípios cumpriram plantão nos períodos abaixo indicados, sendo que:

I. a-Nos dias de expediente normal, o plantão tem início às 19 horas e fim às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados federais, quando será encerrado às 11 horas.

I. b-Nos finais de semana e feriados federais, o plantão ocorre de forma regionalizada, iniciando-se às 19 horas do dia útil anterior e encerrando-se às 11 horas no dia útil subsequente, exceto no dia 06 de março de 2019 se que encerrou às 13 horas.

Plantão Estadual – Finais de Semana		
PERÍODO	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR (A)
01/02 a 04/02	PRM – Bento Gonçalves	Luís Felipe Schneider Kircher
08/02 a 11/02	PRM – Santa Cruz do Sul	Carlos Augusto Toniolo Goebel
15/02 a 18/02	PRM – Santa Cruz do Sul	Marcelo Augusto Mezacasa
22/02 a 25/02	PRM – Erechim	Letícia Carapeto Benrdt

Plantão Local – Porto Alegre	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
30/01 a 01/02	Fabíola Dörr Caloy

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

04/02 a 08/02	Fabíola Dörr Caloy
11/02 a 12/02	Fabíola Dörr Caloy
12/02 a 15/02	Juliano Stella Karam
18/02 a 22/02	Juliano Stella Karam
25/02 a 01/03	Juliano Stella Karam

Plantão Local – PRM Bagé	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/02/19	Amanda Gualtieri Varela
04 a 08/02/19	Amanda Gualtieri Varela
11 a 15/02/19	Márcio Rogério da Silva Garcia
18 a 20/02/19	Felipe da Silva Muller
21 a 22/02/19	Amanda Gualtieri Varela
25 a 28/02/19	Amanda Gualtieri Varela
28/02 a 01/03/19	Amanda Gualtieri Varela

Plantão Local – PRM Bento Gonçalves	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Luis Felipe Schneider Kircher
11 a 15/02/19	Luis Felipe Schneider Kircher
18 a 22/02/19	Luis Felipe Schneider Kircher
25/02 a 01/03/19	Luis Felipe Schneider Kircher

Plantão Local – PRM Capão da Canoa	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	André Casagrande Raupp
11 a 15/02/19	André Casagrande Raupp
18 a 22/02/19	André Casagrande Raupp
25/02 a 01/03/19	André Casagrande Raupp

Plantão Local – PRM Caxias do Sul	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Luciana Guarnieri
11 a 15/02/19	Luciana Guarnieri
18 a 22/02/19	Luciana Guarnieri
25/02 a 01/03/19	Luciana Guarnieri

Plantão Local – PRM Cruz Alta	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Henrique Felber Heck
11 a 15/02/19	Henrique Felber Heck
18 a 22/02/19	Henrique Felber Heck
25/02 a 01/03/19	Henrique Felber Heck

Plantão Local – Erechim	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/02/19	Letícia Carapeto Benrdt
04 a 08/02/19	Letícia Carapeto Benrdt
11 a 15/02/19	Letícia Carapeto Benrdt

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

18 a 22/02/19	Carlos Eduardo Raddatz Cruz
25/02 a 01/03/19	Alexandre Schneider

Plantão Local – PRM Lajeado	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Fernando Machiavelli Pacheco
11 a 15/02/19	Fernando Machiavelli Pacheco
18 a 22/02/19	Fernando Machiavelli Pacheco
25/02 a 01/03/19	Fernando Machiavelli Pacheco

Plantão Local – PRM Novo Hamburgo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/02/19	Celso Antônio Tres
04 a 08/02/19	Celso Antônio Tres
11 a 15/02/19	Celso Antônio Tres
18 a 22/02/19	Celso Antônio Tres
25/02 a 01/03/19	Celso Antônio Tres

Plantão Local – PRM Palmeira das Missões	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Felipe Bretanha Souza
11 a 15/02/19	Felipe Bretanha Souza
18 a 22/02/19	Celso Antônio Tres
25/02 a 01/03/19	Celso Antônio Tres

Plantão Local – PRM Passo Fundo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Fernanda Alves de Oliveira
11 a 15/02/19	Fernanda Alves de Oliveira
18 a 22/02/19	Fernanda Alves de Oliveira
25/02 a 01/03/19	Fernanda Alves de Oliveira

Plantão Local – PRM Pelotas	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
11 a 15/02/19	Max dos Passos Palombo
18 a 22/02/19	Max dos Passos Palombo
25/02 a 28/02/19	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
28/02 a 01/03/19	Max dos Passos Palombo

Plantão Local – PRM Rio Grande	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Daniel Luis Dalberto
11 a 15/02/19	Daniel Luis Dalberto
18 a 22/02/19	Daniel Luis Dalberto
25/02 a 01/03/19	Anelise Becker

Plantão Local – PRM Santa Cruz/Cachoeira	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

11 a 15/02/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel
18 a 22/02/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel
25/02 a 28/02/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel
28/02 a 01/03/19	Marcelo Augusto Mezacasa

Plantão Local – PRM Santa Maria	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 04/02/19	Luis Felipe Schneider Kircher
04 a 08/02/19	Bruna Pfaffenzeller
08 a 11/02/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel
11 a 15/02/19	Alexandre Schneider
18 a 22/02/19	Jerusa Burmann Viecili
25/02 a 01/03	Lara Marina Zanella Martinez Caro

Plantão Local – PRM Santa Rosa	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Raphael Rebello Horta Gorgen
11 a 15/02/19	Celso Antônio Tres
18 a 22/02/19	Rapahel Rebello Horta Gorgen
25/02 a 01/03/19	Raphael Rebello Horta Gorgen

Plantão Local – PRM Santana do Livramento	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
04 a 08/02/19	Rodrigo Sales Graeff
11 a 15/02/19	Camila Bortolotti
18 a 22/02/19	Rodrigo Sales Graeff
25/02 a 01/03/19	Rodrigo Sales Graeff

Plantão Local – PRM Santo Ângelo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/02/19	Filipe Andrios Brasil Siviero
04 a 08/02/19	Filipe Andrios Brasil Siviero
11 a 15/02/19	Filipe Andrios Brasil Siviero
18 a 22/02/19	Osmar Veronese
25/02 a 01/03/19	Osmar Veronese

Plantão Local – PRM Uruguaiana	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/02/19	Pedro Martins Costa Jappur
04 a 08/02/19	Pedro Martins Costa Jappur
11 a 15/02/19	Márcio Rogério da Silva Garcia
18 a 22/02/19	Pedro Martins Costa Jappur
25/02 a 01/03/19	Márcio Rogério da Silva Garcia

PORTARIA Nº 442, DE 31 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GARNDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução n° 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

I- Declara que os Procuradores da República da Procuradoria da República do Rio Grande do Sul e Procuradorias da República nos Municípios cumpriram plantão nos períodos abaixo indicados, sendo que:

I. a-Nos dias de expediente normal, o plantão tem início às 19 horas e fim às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados federais, quando será encerrado às 11 horas.

I. b-Nos finais de semana e feriados federais, o plantão ocorre de forma regionalizada, iniciando-se às 19 horas do dia útil anterior e encerrando-se às 11 horas no dia útil subsequente, exceto no dia 06 de março de 2019 que encerrará às 13 horas.

Plantão Estadual – Finais de Semana		
PERÍODO	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR (A)
08/03 a 11/03/19	PRM – Lajeado	Fernando Machiavelli Pacheco
15/03 a 18/03/19	PR/RS	José Alexandre Pinto Nunes
22/03 a 25/03/19	PRM – Canoas	Ricardo Gralha Massia
29/03 a 01/03/19	PRM – Rio Grande	Anelise Becker

Plantão Estadual – Feriado de Carnaval		
PERÍODO	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR (A)
01/03 a 03/03/19	PRM – Capão da Canoa	André Casagrande Raupp
03/03 a 06/03/19	PR/RS	Mark Torronteguy Weber

Plantão Local – Porto Alegre	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06/03 a 08/03/19	Juliano Stella Karam
11/03 a 12/03/19	Juliano Stella Karam
12/03 a 15/03/19	Rodrigo Valdez de Oliveira
18/03 a 22/03/19	Rodrigo Valdez de Oliveira
25/03 a 29/03/19	Ana Paula Carvalho de Medeiros

Plantão Local – PRM Bagé	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/03/19	Amanda Gualtieri Varela
06 a 08/03/19	Amanda Gualtieri Varela
11 a 15/03/19	Amanda Gualtieri Varela
18 a 22/03/19	Amanda Gualtieri Varela
25 a 29/03/19	Pedro Nicolau Moura Sacco

Plantão Local – PRM Bento Gonçalves	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Luis Felipe Schneider Kircher
11 a 15/03/19	Alexandre Schneider
18 a 22/03/19	Alexandre Schneider
25 a 29/03/19	Luis Felipe Schneider Kircher

Plantão Local – PRM Capão da Canoa	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	André Casagrande Raupp
11 a 15/03/19	André Casagrande Raupp
18 a 22/03/19	André Casagrande Raupp
25 a 29/03/19	André Casagrande Raupp

Plantão Local – PRM Caxias do Sul	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Fabiano de Moraes

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

11 a 15/03/19	Fabiano de Moraes
18 a 22/03/19	Fabiano de Moraes
25 a 29/03/19	Fabiano de Moraes

Plantão Local – PRM Cruz Alta	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Henrique Felber Heck
11 a 15/03/19	Henrique Felber Heck
18 a 22/03/19	Henrique Felber Heck
25 a 29/03/19	Henrique Felber Heck

Plantão Local – Erechim	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/03/19	Alexandre Schneider
06 a 08/03/19	Letícia Carapeto Benrdt
11 a 15/03/19	Letícia Carapeto Benrdt
18 a 22/03/19	Marcelo Augusto Mezacasa
25/03/19	Letícia Carapeto Benrdt
26 a 29/03/19	Cláudio Terre do Amaral

Plantão Local – PRM Lajeado	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Fernando Machiavelli Pacheco
11 a 15/03/19	Fernando Machiavelli Pacheco
18 a 22/03/19	Fernando Machiavelli Pacheco
25 a 29/03/19	Fernando Machiavelli Pacheco

Plantão Local – PRM Novo Hamburgo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/03/19	Bruno Alexandre Gütschow
06 a 08/03/19	Bruno Alexandre Gütschow
11 a 15/03/19	Bruno Alexandre Gütschow
18 a 20/03/19	Bruno Alexandre Gütschow
21 a 25/03/19	Celso Antonio Tres
26 a 29/03/19	Celso Antonio Tres

Plantão Local – PRM Palmeira das Missões	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Juliano Stella Karam
11 a 15/03/19	Fredi Everton Wagner
18 a 22/03/19	Juliano Stella Karam
25 a 29/03/19	Fabíola Dörr Caloy

Plantão Local – PRM Passo Fundo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Carlos Eduardo Raddatz Cruz
11 a 15/03/19	Carlos Eduardo Raddatz Cruz
18 a 22/03/19	Carlos Eduardo Raddatz Cruz
25 a 29/03/19	Carlos Eduardo Raddatz Cruz

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Plantão Local – PRM Pelotas	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Max dos Passos Palombo
11 a 13/03/19	Max dos Passos Palombo
13/03 a 15/03/19	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
18 a 22/03/19	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
25 a 29/03/19	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva

Plantão Local – PRM Rio Grande	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Anelise Becker
11 a 15/03/19	Anelise Becker
18 a 22/03/19	Daniel Luis Dalberto
25 a 29/03/19	Anelise Becker

Plantão Local – PRM Santa Cruz/Cachoeira	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Marcelo Augusto Mezacasa
11 a 15/03/19	Marcelo Augusto Mezacasa
18 a 19/03/19	Marcelo Augusto Mezacasa
19 a 22/03/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel
25 a 29/03/19	Marcelo Augusto Mezacasa

Plantão Local – PRM Santa Maria	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Lara Marina Zanella Martinez Caro
11 a 15/03/19	Cláudio Terre do Amaral
18 a 22/03/19	Bruna Pfaffenzeller
25 a 29/03	Lara Marina Zanella Martinez Caro

Plantão Local – PRM Santa Rosa	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Raphael Rebello Horta Gorgen
11 a 15/03/19	Raphael Rebello Horta Gorgen
18 a 22/03/19	Rapahel Rebello Horta Gorgen
25 a 29/03/19	Raphael Rebello Horta Gorgen

Plantão Local – PRM Santana do Livramento	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
06 a 08/03/19	Camila Bortolotti
11 a 15/03/19	Rodrigo Sales Graeff
18 a 22/03/19	Camila Bortolotti
25 a 29/03/19	Rodrigo Sales Graeff

Plantão Local – PRM Santo Ângelo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/03/19	Osmar Veronese
06 a 08/03/19	Osmar Veronese

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

11 a 15/03/19	Osmar Veronese
18 a 22/03/19	Filipe Andrios Brasil Siviero
25 a 29/03/19	Filipe Andrios Brasil Siviero

Plantão Local – PRM Uruguaiana	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/03/19	Márcio Rogério da Silva Garcia
06 a 08/03/19	Márcio Rogério da Silva Garcia
11 a 15/03/19	Pedro Martins Costa Jappur
18 a 22/03/19	Pedro Martins Costa Jappur
25 a 29/03/19	Márcio Rogério da Silva Garcia

PORTARIA Nº 443, DE 31 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n° 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução n° 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I- Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados, sendo que:

I. a-Nos dias de expediente normal, o plantão tem início às 19 horas e fim às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados federais, quando será encerrado às 11 horas.

I. b-Nos finais de semana e feriados federais, o plantão ocorre de forma regionalizada, iniciando-se às 19 horas do dia útil anterior e encerrando-se às 11 horas no dia útil subsequente, exceto no dia 06 de março de 2019 que encerrará às 13 horas.

Plantão Estadual – Finais de Semana		
PERÍODO	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR (A)
29/03 a 01/03	PRM – Rio Grande	Anelise Becker
05/04 a 08/04	PR/RS	Andréia Rigoni Agostini
12/04 a 15/04	PR/RS	Fábio Magrinelli Coimbra
26/04 a 29/04	PR/RS	Cláudio Terre do Amaral

Plantão Estadual – Feriado de Páscoa		
PERÍODO	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR (A)
16/04 a 18/04	PR/RS	Claudia Vizcaychipi Paim
18/04 a 20/04	PR/RS	Jorge Irajá Louro Sodré
20/04 a 22/04	PRM- Pelotas	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva

Plantão Local – Porto Alegre	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01/04 a 04/04	Ana Paula Carvalho de Medeiros
04/04 a 05/04	Harold Hoppe
08/04 a 12/04	Harold Hoppe
15/04 a 16/04	Harold Hoppe
22/04 a 26/04	Claudia Vizcaychipi Paim
29/04 a 30/04	Claudia Vizcaychipi Paim

Plantão Local – PRM Bagé	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Daniel Luis Dalberto
08 a 12/04/19	Camila Bortolotti
15 a 16/04/19	Amanda Gualtieri Varela
22 a 26/04/19	Amanda Gualtieri Varela
29/04 a 03/05/19	Amanda Gualtieri Varela

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Plantão Local – PRM Bento Gonçalves	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Luis Felipe Schneider Kircher
08 a 12/04/19	Alexandre Schneider
15 a 16/04/19	Luis Felipe Schneider Kircher
22 a 26/04/19	Alexandre Schneider
29/04 a 30/04/19	Luis Felipe Schneider Kirscher

Plantão Local – PRM Capão da Canoa	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	André Casagrande Raupp
08 a 12/04/19	André Casagrande Raupp
15 a 16/04/19	André Casagrande Raupp
22 a 26/04/19	André Casagrande Raupp
29/04 a 30/04/19	André Casagrande Raupp

Plantão Local – PRM Caxias do Sul	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Sônia Cristina Niche
08 a 12/04/19	Sônia Cristina Niche
15 a 16/04/19	Sônia Cristina Niche
22 a 26/04/19	Sônia Cristina Niche
29/04 a 30/04/19	Sônia Cristina Niche

Plantão Local – PRM Cruz Alta	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Henrique Felber Heck
08 a 12/04/19	Henrique Felber Heck
15 a 16/04/19	Henrique Felber Heck
22 a 26/04/19	Henrique Felber Heck
29 a 30/04/2019	Henrique Felber Heck

Plantão Local – Erechim	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Andreia Rigoni Agostini
08 a 12/04/19	Letícia Carapeto Benrdt
15 a 16/04/19	Letícia Carapeto Benrdt
22 a 26/04/19	Luciane Goulart de Oliveira
29/04 a 30/04/19	Letícia Carapeto Benrdt

Plantão Local – PRM Lajeado	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Fernando Machiavelli Pacheco
08 a 12/04/19	Fernando Machiavelli Pacheco
15 a 16/04/19	Fernando Machiavelli Pacheco
22 a 26/04/19	Fernando Machiavelli Pacheco
29/04 a 30/04/19	Fernando Machiavelli Pacheco

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Plantão Local – PRM Novo Hamburgo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Antônio Carlos Marques Cardoso
08 a 12/04/19	Antônio Carlos Marques Cardoso
15 a 16/04/19	Antônio Carlos Marques Cardoso
22 a 26/04/19	Antônio Carlos Marques Cardoso
29/04 a 30/04/19	Antônio Carlos Marques Cardoso

Plantão Local – PRM Palmeira das Missões	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Fredi Everton Wagner
08 a 12/04/19	Fredi Everton Wagner
15 a 16/04/19	Rodrigo Sales Graeff
22 a 26/04/19	Rodrigo Sales Graeff
29/04 a 30/04/19	Filipe Andrios Brasil Siviero

Plantão Local – PRM Passo Fundo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Fredi Éverton Wagner
08 a 12/04/19	Fredi Éverton Wagner
15 a 16/04/19	Fredi Éverton Wagner
22 a 26/04/19	Fredi Éverton Wagner
29/04 a 30/04/19	Fredi Éverton Wagner

Plantão Local – PRM Pelotas	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
08 a 12/04/19	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
15 a 16/04/19	Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva
22 a 26/04/19	Max dos Passos Palombo
29/04 a 30/04/19	Max dos Passos Palombo

Plantão Local – PRM Rio Grande	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Daniel Luis Dalberto
08 a 12/04/19	Anelise Becker
15 a 16/04/19	Nilo Marcelo de Almeida Camargo
22 a 26/04/19	Anelise Becker
29/04 a 30/04/19	Alexandre Schneider

Plantão Local – PRM Santa Cruz/Cachoeira	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel
08 a 12/04/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel
15 a 16/04/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel
22 a 26/04/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel
29/04 a 30/04/19	Carlos Augusto Toniolo Goebel

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

Plantão Local – PRM Santa Maria	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Alexandre Schneider
08 a 12/04/19	Lara Marina Zanella Martinez Caro
15 a 16/04/19	Bruna Pfaffenzeller
22 a 26/04/19	Camila Bortolotti
29/04 a 30/04/2019	Bruna Pfaffenzeller

Plantão Local – PRM Santa Rosa	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Raphael Rebello Horta Gorgen
08 a 12/04/19	Raphael Rebello Horta Gorgen
15 a 16/04/19	Raphael Rebello Horta Gorgen
22 a 26/04/19	Raphael Rebello Horta Gorgen
29/04 a 30/04/19	Raphael Rebello Horta Gorgen

Plantão Local – PRM Santana do Livramento	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Camila Bortolotti
08 a 12/04/19	Rodrigo Sales Graeff
15 a 16/04/19	Camila Bortolotti
22 a 26/04/19	Rodrigo Sales Graeff
29/04 a 03/05/19	Camila Bortolotti

Plantão Local – PRM Santo Ângelo	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Filipe Andrios Brasil Siviero
08 a 12/04/19	Filipe Andrios Brasil Siviero
15 a 16/04/19	Osmar Veronese
22 a 26/04/19	Osmar Veronese
29/04 a 30/04/19	Osmar Veronese

Plantão Local – PRM Uruguaiana	
PERÍODO	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
01 a 05/04/19	Márcio Rogério da Silva Garcia
08 a 12/04/19	Márcio Rogério da Silva Garcia
15 a 16/04/19	Márcio Rogério da Silva Garcia
22 a 26/04/19	Pedro Martins Costa Jappur
29/04 a 30/04/19	Márcio Rogério da Silva Garcia

PORTARIA Nº 465, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado no 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 10 de julho de 2019, junto ao 28º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, por encontrar-se provido com designação suspensa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PORTARIA Nº 481, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 17 de junho a 10 de julho de 2019, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República LUÍS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, em razão de férias e licença prêmio.

PORTARIA Nº 482, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República SUZETE BRAGAGNOLO, lotada no 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 19 a 30 de julho de 2019, junto ao 12º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS, em razão de férias.

PORTARIA Nº 483, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 17 a 26 de julho de 2019, junto ao 21º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, em razão de férias.

PORTARIA Nº 484, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JÚNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 22 a 31 de julho de 2019, junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, em razão de férias.

PORTARIA Nº 485, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 22 a 31 de julho de 2019, junto ao 28º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, por encontrar-se provido com designação suspensa.

PORTARIA Nº 486, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 25 a 27 de junho de 2019, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, em razão de participação na coordenação do curso "A experiência da CVM e da BSM na investigação, prevenção e repressão de ilícitos no mercado de capitais - Turma II", promovido pela ESMPU, em São Paulo/SP.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

RETIFICAÇÃO DE 30 DE MAIO DE 2019

Na Portaria PR/RS N.º 400, de 16/05/2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 99/2019 - Administrativo, publicado em 29 de maio de 2019, página 48, onde se lia: "em razão de férias (13 a 29 de maio)", leia-se "em razão de licença prêmio (13 a 29 de maio)".

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.002141/2019-10. SUPRIDO: RENATO MENNA DUARTE, matrícula 14583. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14.06.19 a 27.08.19. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 11.09.19. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R$ 1.500,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovani Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 14/06/2019.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA nº 1.29.000.002140/2019-67. SUPRIDO: WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14.06.19 a 27.08.19. PRAZO PARA A PRESTAÇÃO CONTAS: 11.09.19. VALOR TOTAL DO SUPRIMENTO: R$ 1.000,00. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Giovani Tavares Bruscato, Secretário Estadual, Ordenador de despesas. DATA: 14/06/2019.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n°. 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº. 75/93, de 20 de maio de1993;

Considerando os termos da Portaria SG/MPU nº 4, de 3 de janeiro de 2019, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no Ministério Público da União e dá outras providências;

Considerando os termos da Portaria PGR nº. 708, de 20 de dezembro de 2006, que fixa o horário de trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral da República e delega ao Procurador-chefe competência referente à Portaria PGR/MPU nº. 707, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual 1.026/01, que institui o feriado alusivo ao Dia do Evangélico no Estado de Rondônia, resolve:

Art. 1°. Transferir o feriado alusivo ao Dia do Evangélico do dia 18/06/2019 para o dia 21/06/2019;

Art. 2°. Suspender o expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia no dia 21/06/2019 mediante abono, resguardando-se as atividades de plantão e aquelas referentes ao transporte de membros para audiências e/ou outros eventos externos previamente agendados.

Art. 3º. Os respectivos coordenadores e chefes deverão indicar servidores para manutenção do funcionamento da COJUD e SESOT, nessa data, a fim de garantir a tramitação de processos oriundos da Justiça Federal, informando eventuais procedimentos com prazo peremptório de até cinco dias aos membros responsáveis pelos respectivos feitos.

Art. 4º. Os servidores que cumprirem jornada de trabalho na data mencionada no artigo 2°, em razão de compromissos urgentes ou previamente agendados, terão direito ao gozo de um dia de folga mediante abono.

PORTARIA N° 102, DE 14 DE JUNHO 2019

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n° 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelece orientações para o expediente da Procuradoria da República em Rondônia e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira participar da Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2019.

Art. 2º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, fica autorizado aos servidores e estagiários da Procuradoria da República em Rondônia ausentar-se do serviço para assistir aos jogos, mediante compensação de jornada, desde que autorizada pela chefia imediata, observando o limite de uma hora ao horário que antecede os jogos da Seleção Brasileira Feminina.

Art. 3º As unidades do Ministério Público Federal deverão assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

PORTARIA N° 103, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Confere Elogio à estagiária YASMIN GARCIA FURTADO.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n° 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e o Procurador da República REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE, membro titular do 4° Ofício da Procuradoria da República em Rondônia, considerando a solicitação contida no Ofício n° 1502/2019/PRRO/GAB/4ºOF,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir elogio à Estagiária de Direito, YASMIN GARCIA FURTADO, matrícula 35375-2, pelos relevantes serviços desempenhados, durante o período em que estagiou no 4º Ofício desta Procuradoria da República em Rondônia - 19/01/2017 a 21/12/2018 - tendo demonstrado, inequivocamente, qualidades singulares de trabalho, organização, empenho, dedicação e mesmo amor ao Ministério Público Federal, assim como exibiu, à exaustão, virtudes pessoais que a distinguiram, consideravelmente, no gabinete em referência, elevando e enobrecendo o nome da Instituição.

LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre designação de Procuradores da República para atendimento ao plantão judiciário da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de designação de membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do plantão judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

Considerando as deliberações dos Procuradores da República lotados na capital,

Considerando o teor da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal n.º 159/2015, atualizada pela Resolução CSMPF n.º 191/2019,

Considerando a atual organização dos plantões judiciários da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo será atendido, a cada semana, por dois Procuradores da República designados por ato do Procurador-Chefe, para atuação durante o período estabelecido nesta Portaria.

Parágrafo único. Um dos membros designados responderá pelo plantão de matéria cível e o outro, pelo plantão de matéria criminal.

Art. 2º O plantão a que se refere o Art. 1º desta Portaria acompanhará a organização dos plantões da Justiça Federal da 3ª Região, compreendendo sábados, domingos, feriados, dias de ponto facultativo e o horário fora do expediente, de modo que, ordinariamente, vigorará:

I – de segunda a quinta-feira, das 19h às 11h do dia seguinte;

II – aos finais de semana, das 19h da sexta-feira às 11h da segunda-feira seguinte;

III – nos feriados e pontos facultativos, 24 horas por dia.

Art. 3º Todos os membros da Procuradoria da República em São Paulo deverão participar das escalas de plantão da respectiva área de atuação, salvo quando houver número suficiente de interessados que espontaneamente atendam ao serviço, ficando assegurada a escusa de consciência, nos termos do Art. 4º da Resolução CSMPF 159/2015.

Art. 4º O procedimento de designação de plantonistas será realizado trimestralmente pelo Gabinete da Chefia, observando-se a ordem cronológica das semanas.

§1º Para fins de organização do procedimento e tendo em vista o que dispõe o Art. 2º desta Portaria, os plantões serão oferecidos aos membros de cada área – cível e criminal – por períodos que se iniciam às 19 horas da segunda-feira e se encerram às 11 horas da segunda-feira seguinte, ressalvados eventuais casos excepcionais relativos às semanas que sucedem ou antecedem o recesso forense.

§2º Os membros atuarão em regime de plantão nos dias e horários previstos no Art. 2º desta Portaria, salvo nos feriados e pontos facultativos que recaírem na segunda-feira, hipótese na qual a atribuição do plantonista da semana anterior se encerrará às 9 horas e, no mesmo horário, terá início a atribuição do plantonista seguinte.

Art. 5º Os interessados devem se inscrever, de acordo com sua área de atuação, em todas as semanas para as quais tiverem interesse, sem indicação de ordem de preferência.

§1º As designações que tiverem origem na voluntariedade serão computadas em ranking específico no âmbito de cada área, doravante denominado ranking de atuação voluntária, cujos registros serão considerados como critério de desempate, atribuindo preferência ao membro inscrito com menor pontuação.

§2º Ao membro designado para determinada semana será atribuída pontuação correspondente ao número de horas a serem cumpridas em regime de plantão, as quais serão lançadas no respectivo ranking de atuação voluntária no momento da designação, devendo ser consideradas para as designações seguintes.

§3º Havendo concorrência entre dois ou mais procuradores empatados no ranking de atuação voluntária da respectiva área, será designado o membro com maior antiguidade na carreira.

§4º Subsidiariamente, não havendo membro voluntário dentro da área – cível ou criminal – para determinado período, a chefia administrativa realizará consulta com vistas a eventual designação de membro interessado, de forma sucessiva:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.

I - lotado na capital;

II – lotado no interior;

III – lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, a depender de autorização pelo Conselho Superior do MPF.

§5º Para as designações previstas no §4º deste artigo, as consultas entre os membros lotados no interior e na capital poderão ser realizadas simultaneamente, sem prejuízo do critério sucessivo com base na lotação para a designação do interessado.

Art. 6º Esgotadas as possibilidades de designação previstas no Artigo 5º desta Portaria e remanescendo período sem que haja voluntário para responder pelo respectivo plantão, será designado, de ofício, procurador da República lotado na capital, respeitada a sua área de atuação.

§1º As designações que tiverem origem na compulsoriedade serão computadas em ranking específico no âmbito de cara área, doravante denominado ranking de atuação compulsória, cujos registros serão considerados como critério de desempate, atribuindo a incumbência ao membro com menor pontuação.

§2º Ao membro designado na forma do caput será atribuída pontuação correspondente ao número de horas que deverão ser por ele cumpridas em regime de plantão na respectiva semana, as quais serão lançadas no respectivo ranking de atuação compulsória no momento da designação, a fim de ser considerada para as eventuais designações compulsórias seguintes.

§3º Havendo empate entre dois ou mais procuradores no ranking de atuação compulsória da respectiva área, será designado o membro com menor antiguidade na carreira.

Art. 7º Após as 17:30 horas do expediente que seja véspera de final de semana, feriado ou ponto facultativo, os feitos que se caracterizarem como casos de plantão serão encaminhados, de acordo com a matéria, para o respectivo membro plantonista designado para aquele dia, ao qual caberá a manifestação.

Parágrafo único. O período compreendido entre o horário de que trata o caput e aquele previsto nos incisos I e II do Art. 2º desta Portaria não será considerado para fins do art. 9º da Resolução CSMPF n.º 159/2015.

Art. 8º Na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite o Procurador designado de cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração ao Gabinete da Chefia, com a máxima antecedência possível.

Art. 9º Para fins do que dispõe o art. 9º da Resolução CSMPF n.º 159/2015, o Gabinete da Chefia manterá registro de todas as designações realizadas, disponibilizando, periodicamente, informativo consolidado.

Art. 10. O atendimento ao plantão durante o recesso forense, será regulamentado em ato próprio.

Art. 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete da Chefia.

Art. 13. Fica revogada a Portaria PR/SP n.º 1039, de 04 de julho de 2011, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal, 1ª quinzena de julho de 2011, página 194.

Art. 12. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

THIAGO LACERDA NOBRE

DESPACHO Nº 19.881, DE 6 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRSP 1.34.001.004196/2018-03. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ADRIANA VALÉRIA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 6679-6. DECISÃO: Tendo em vista a competência atribuída pelo Inciso XXIII do Art. 33 da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença para capacitação, no período de 04/07/2019 a 02/08/2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 29/08/2009 a 27/08/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 112/2019
Divulgação: sexta-feira, 14 de junho de 2019 - Publicação: segunda-feira, 17 de junho de 2019

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/diario-e-boletim/diario-eletronico-dmpf-e.